



Nr.: 342/2018

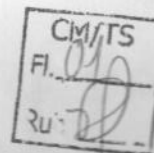
VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 10/08/2018 Hora: 14:39:24

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 104/2018

Resumo: PROJ. LEI ORD. N 104/2018



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **104/2018**

**EMENTA:...**

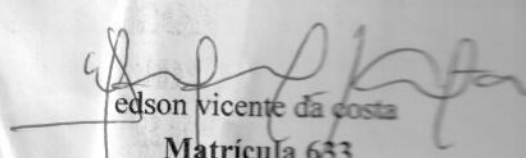
**DESAFETA ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E AUTORIZA O PODER PÚBLICO A PROCEDER A POSTERIOR DOAÇÃO NOS MOLDES ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.445, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010, DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.**

**AUTORIA...**

**EXECUTIVO**

**AUTUAÇÃO**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2018.

  
edson vicente da costa

Matrícula 653



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 104/2018.**

Tangará da Serra, 07 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HÉLIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**VIA - A A T A L**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos (as)** **Senhores (as)**  
**Vereadores (as) ,**

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DESAFETA ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E AUTORIZA O PODER PÚBLICO A PROCEDER A POSTERIOR DOAÇÃO NOS MOLDES ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL N.º 3.445, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010, DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.**

A presente proposição de lei visa desafetar uma área com a superfície de **18.000,00 m<sup>2</sup>**, localizada neste Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, devidamente

*(Handwritten mark)*



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

☐ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
☎ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

matriculada sob o n.º **12.698**, no RGI da comarca de Tangará da Serra, Mato Grosso, nos moldes estabelecidos na Lei Municipal nº 3.445, de 27 de Outubro de 2010, com valor venal de R\$-182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

A Área ora desafetada será doada à empresa: **TRUENG - TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.167.721/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 13.649.834-5, sediada na Avenida Ismael José do Nascimento, n.º 733-N, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso.

Pretende-se edificar escritório, alojamento, almoxarifado e guarita com área a ser construída de 109,19 m²; os projetos arquitetônicos das obras civis e o projeto de locação dos equipamentos e espaços físicos a serem utilizados pela Usina, estão presentes neste projeto.

Será instalada uma usina de reciclagem de resíduos da construção civil, setor que desenvolve em ritmo acelerado, devido a intensa industrialização, o advento de novas tecnologias, crescimento populacional e aumento da urbanização possuem evidente participação para a ocorrência de tal fato.

Caracterizada a inviabilidade desse tipo de empreendimento no centro da cidade, de acordo com o Projeto de Construção, anexo à presente Lei. A referida doação é de elevada importância para este Município e para toda a região, visto que a empresa a ser beneficiada estará gerando empregos diretos e contribuindo em alto grau para o desenvolvimento de nossa economia e, precipuamente, para a melhoria da qualidade de vida da população da referida localidade que, como é de conhecimento geral, trata-se de uma localidade com diversos problemas sociais e econômicos, notadamente o desemprego.

Oportuno mencionar que esta doação encontra amparo legal na Lei nº 3.445/2010 - Lei de Incentivos Fiscais e econômicos, tratando-se de um programa municipal de incentivo à instalação de novas empresas em nosso município. Assim sendo, pela relevância da matéria, solicitamos sua apreciação favorável, com a sua aprovação por essa Casa de Leis, possibilitando a doação da referida área para proporcionar o desenvolvimento do setor industrial naquela localidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos, extensivo aos



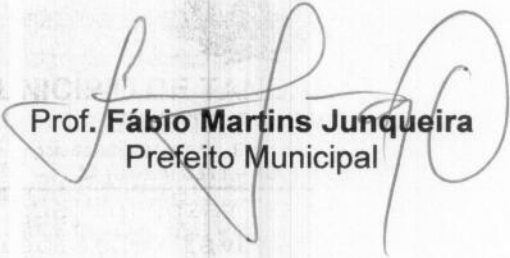


**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Nobres Vereadores que integram esse Ínclito Poder Legislativo e solicitamos apreciação favorável do presente projeto de lei.

Respeitosamente,

  
**Prof. Fábio Martins Junqueira**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

**PROJETO DE LEI N.º 104, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

**DESAFETA ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E AUTORIZA O PODER PÚBLICO A PROCEDER A POSTERIOR DOAÇÃO NOS MOLDES ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL N.º 3.445, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010, DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar uma área com a superfície de **18.000,00 m<sup>2</sup>**, localizada neste Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, devidamente matriculada sob o n.º **12.698**, no RGI da comarca de Tangará da Serra, Mato Grosso, nos moldes estabelecidos na Lei Municipal n.º 3.445, de 27 de outubro de 2010, avaliado em R\$-182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), conforme Projeto e Memorial Descritivo que passam a fazer parte integrante dessa lei, mediante dispensa de licitação.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será doada à empresa: **TRUENG – TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.167.721/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 13.649.834-5, sediada na Avenida Ismael José do Nascimento, n.º 733-N, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso, com fundamentação legal na Lei Municipal n.º 3.445, de 27 de Outubro de 2010.

Parágrafo único. A área descrita no artigo anterior destinar-se-á a construção da sede da donatária, de acordo com o Projeto de Construção, que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. A área descrita no artigo anterior destinar-se-á a construção da sede da donatária, de acordo com o Projeto de Construção que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei fica condicionada as seguintes cláusulas e condições:

I – inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade total da área doada;

II – uso específico da área, na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior;



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

III – a reversão da área descrita no caput do Artigo 1º ao patrimônio do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, nos seguintes casos:

a) a alteração da atividade social e ambiental desenvolvida pela donatária, inclusive com relação a sua não lucratividade;

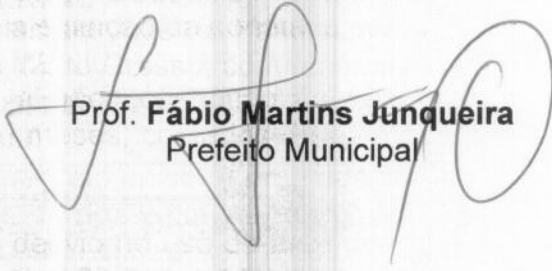
b) a extinção da donatária sob qualquer forma;

c) a não construção da sede da donatária dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do termo de posse da área;

d) desvio no uso da área doada, conforme previsão contida no Parágrafo único do artigo 2º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **sete** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**( SICS )**

**Protocolo nº: 14991/2017-A**

**Processo nº: 002/SICS/2018**

**Volume: 01**

**Data autuação: 30/01/2018**

**DADOS PROCESSUAIS**

**PARTES:**

**Requerente: TRUENG – TRUBIAN ENGENHARIA E  
SERVIÇOS LTDA.-EPP**

**Interessado: Município de Tangará da Serra – MT**

**OBJETO:**

Solicitação de **doação** de área com 18.200 m<sup>2</sup>, matriculada sob nº 12.698.

**(x) Doação de área ( ) Compra de área ( ) Incentivos Tributários**





# TRUENG

TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

AO

EXMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EMERSON ADRIANO DE ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT.



A **TRUENG – TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, empresa portadora do CNPJ 26.168.721/0001-07 e Inscr. Est. N° 13.649.834-5, com endereço na Av. Ismael José do Nascimento n° 733-N – Centro – Tangará da Serra – MT, utilizando dos benefícios de incentivos oferecidos pela Lei Municipal n° 3.445/2010, vem **REQUERER A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, COM ÁREA DE 18.200,00 M2 e matriculada sob n° 12.698, Registrada no 1º Serviço de Notas e Registro de Imóveis do Município de Tangará da Serra – MT.** para fins de Implantação da unidade da **USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.**

Tal solicitação contribuirá para o Investimento de uma estrutura física da **USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL** com área de escritório, Alojamento, Almoxarifado e Guarita com área a ser construída de 109,19 m2 . O projeto arquitetônico das obras civis e o Projeto de locação dos equipamentos e espaços físicos a serem utilizados pela USINA, estão elaborados e em anexo, bem como projeto de viabilidade econômica nos moldes da lei supracitada. Cabe-nos informar que o local em que a área foi fornecida, permite-nos aumentá-la conforme a necessidade, pois, encontra-se em região de terras não edificadas e passíveis de compra futura.

Sendo o que se apresentava para o momento.

Esperando deferimento, atenciosamente.

Tangará da Serra – MT, 26 de Maio de 2017.

**TRUENG – TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

Idail José Trubian – Sócio-Proprietário

**CNPJ: 26.168.721/0001-07**

AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO N° 733 – N

E-MAIL: [truengadm@hotmail.com](mailto:truengadm@hotmail.com)

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.649.834-5**

- BAIRRO: CENTRO -  
TANGARÁ DA SERRA - MT

TELEFONE: (65) 3326-3761

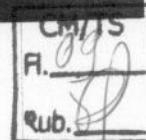
CEP: 78.300-000

Fl. 02 Visto #



# TRUENG

TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA



## IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A TRUENG – TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, empresa com sede em Tangará da Serra – MT, tendo o objetivo de **IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, vem perante vossa senhoria apresentar parâmetros que demonstram a importância de haver em nossa cidade uma unidade de reciclagem de resíduos da construção civil, conforme abaixo demonstrado.

### 1 – INTRODUÇÃO:

O setor de construção civil desenvolve-se em ritmo acelerado. Fatores como a intensa industrialização, o advento de novas tecnologias, crescimento populacional e aumento da urbanização possuem evidente participação para a ocorrência de tal fato.

Com o crescimento das cidades, a indústria da construção civil tornou-se uma das mais importantes atividades para o desenvolvimento econômico e social do País, impulsionada pela demanda por obras de infraestrutura. No entanto os impactos ambientais ocasionados pelas atividades do setor podem ser de grande magnitude, principalmente pelo consumo de recursos naturais, pela modificação da paisagem e principalmente pela **INADEQUADA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NAS ATIVIDADES** quando estes são alocados em aterros clandestinos, margens de rios, margens de rodovias, córregos e terrenos baldios.

Estudos recentes indicam que os Resíduos da Construção Civil (RCC) são um dos responsáveis pelo **ESGOTAMENTO DOS ATERROS SANITÁRIOS** nas cidades, uma vez que correspondem de 13% a 65% dos resíduos sólidos urbanos. Muitas vezes estes decorrem de projetos mal elaborados, demolições, materiais de qualidade duvidosa, transporte ou armazenamento inadequado, mão de obra inexperiente e até mesmo obras em processos de reformas. A resolução nº 307 do CONAMA, versa sobre as responsabilidades dos geradores de RCC, como empresas privadas de construção, que deverão **ELABORAR PROJETOS ESPECIFICANDO QUAIS AS ALTERNATIVAS PARA O GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS EM SUAS ATIVIDADES**.

CNPJ: 26.168.721/0001-07

AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 733 – N  
E-MAIL: [truengadm@hotmail.com](mailto:truengadm@hotmail.com)

- BAIRRO: CENTRO -  
TANGARÁ DA SERRA - MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.649.834-5

TELEFONE: (65) 3326-3761  
CEP: 78.300-000







# TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA



As RECICLADORAS DE RCC SURGEM COMO ALTERNATIVA para as empresas e cidadãos que necessitam destinar estes materiais. Com a reciclagem de entulhos da construção civil pode-se obter vantagens de ordem econômica, ambiental e de qualidade, visto que produtos como a areia e brita reciclada custam em torno de 20% a menos sem deixar de atender os requisitos e normas técnicas vigentes. Além disso, pode-se citar como possível utilização destes materiais reciclados, o uso em pavimentação de estradas, contenção de encostas e canalização de córregos, artefatos à base de materiais reciclados, matéria prima para utilização na própria construção civil – Areia, brita 1, brita 2 e pedrisco.

Diante da importância das recicladoras no contexto da destinação dos resíduos das atividades da construção civil, das exigências legais e dos destacados benefícios econômicos, sociais e ambientais obtidos com o processo de reciclagem, insere-se a questão dos parâmetros necessários para a instalação de uma Recicladora de Resíduos da Construção Civil.

## 2 – CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE RECICLAGEM DE RCC

As operações de uma usina de reciclagem de resíduos com origem na construção civil, desde o recebimento dos materiais brutos até a separação e estocagem, são caracterizadas pela seguinte sequência de atividades e **readequadas para a nova metragem da área pleiteada.**

2.1 – O entulho trazido pelos caminhões de coleta é depositado no pátio de recepção. O espaço destinado para esta etapa é de 20,00 x 75,00 m. Neste caso ocupará uma área de 1.500,00 m<sup>2</sup>.

2.2 – O processo seguinte é a triagem manual dos materiais que não fazem parte das etapas de reciclagem do entulho com o espalhamento dos mesmos, em espaço adequado, como plásticos, metais, papelão e pequenas quantidades de matéria orgânica. Além do processo manual de separação, há o auxílio de uma pá carregadeira para revirar o material descarregado de modo a facilitar a segregação dos que não serão utilizados pela equipe de trabalhadores. Para esta etapa foi destinado o espaço de 10,00 x 75,00 m. No nosso caso ocupará uma área de 750,00 m<sup>2</sup>.

2.3 – Os materiais segregados que não serão aproveitados no processo de reciclagem como o gesso, madeira, papelão, plásticos, ferros e terra, entre outros, são separados e armazenados em locais específicos para destinação futura (bairias). Para cada tipo de material é proposto uma baia com metragem variada. Para acomodação de restos de gesso uma baia de 10,00 x 10,00 = 100,00. Para acomodação de plásticos uma baia de 10,00 x 10,00 = 100,00 m<sup>2</sup>. Para acomodação de papéis e papelões uma baia de 10,00 x 10,00 = 100,00 m<sup>2</sup>. Para acomodação de ferros e ferragens em geral uma baia de 10,00 x 10,00 = 100,00 m<sup>2</sup>. Para acomodação de restos de madeira uma baia de 10,00 x 10,00 = 100,00 m<sup>2</sup>. Para acomodação de galhos de árvores uma baia de 10,00 x 10,00 = 100,00 m<sup>2</sup> e por fim uma baia para acomodação de terra uma baia de 10,00 x 20,00 = 200,00 m<sup>2</sup>.

CNPJ: 26.168.721/0001-07

AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 733 – N

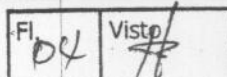
E-MAIL: [truengadm@hotmail.com](mailto:truengadm@hotmail.com)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.649.834-5

- BAIRRO: CENTRO -  
TANGARÁ DA SERRA - MT

TELEFONE: (65) 3326-3761

CEP: 78.300-000





# t TRUENG

TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CM/TS  
Fl.             
Rub.           

2.4 – Estando o entulho livre dos materiais não reaproveitáveis, o mesmo é levemente umedecido através de um sistema de aspersão de forma a minimizar a produção de poeira gerada na trituração. Em seguida é inserido com auxílio de pá carregadeira no ALIMENTADOR VIBRATÓRIO. O espaço a ser destinado nesta área disponibilizada para a instalação do alimentador é de 15,00 x 15,00 m.

2.5 – Passando o material pelo alimentador, este segue para o BRITADOR (Triturador) onde é triturado. O espaço destinado ao britador é de 15,00 x 15,00 m. Do britador o material segue numa ESTEIRA equipada com SEPARADOR MAGNÉTICO, onde é efetuada a separação de resíduos ferrosos que não foram identificados na triagem e conseqüentemente incluídos ao material britado.

2.6 – Após esta separação inicial, o material é encaminhado à PENEIRA VIBRATÓRIA que executa a separação do material em granulometrias selecionadas. Espaço destinado para a peneira vibratória é de 10,00 x 10,00 m.

2.7 – Da peneira, cada uma das frações é transportada para o seu respectivo pátio de estocagem por meio de ESTEIRA TRANSPORTADORA CONVENCIONAL, de velocidade constante. As frações serão compostas de areia fina, areia média e areia grossa. Pedra britada nº 1, Pedra britada nº 2, Bica corrida e resíduos vermelhos. Como podemos perceber são sete frações de materiais e para cada fração a área circular é de 315,00 m<sup>2</sup>. No caso estabelecemos 700,00 m<sup>2</sup> para cada porção de produtos, pois há a necessidade de espaço para a circulação de pás carregadeiras e caminhões basculantes. Totalizando 4.900,00 m<sup>2</sup>.

2.8 – Há ainda a necessidade arruamentos entre os componentes do processo para o tráfego de máquinas e caminhões.

Assim a matéria prima obtida pode ser novamente utilizada na indústria da construção civil no formato de: Base e sub-base de rodovias, peças pré-moldadas não estruturadas, briquetes para calçadas, blocos para muros e alvenaria de casas populares, agregados miúdos para revestimentos, agregados para construção de meios-fios, bocas de lobo e sarjetas, entre outros produtos.

Após o processo de reciclagem dos resíduos da construção civil e produção dos agregados o material está pronto para a venda.

Em um estudo elaborado pelos profissionais: Aline Fátima Iensen de Cristo, Ney Izaguirry Freitas Junior, Marcelo Freitas de Paula e Yvelise Piccinin, todos ligados a UFSM – Universidade Federal de Santa Maria - apuraram que para o desenvolvimento de todas as atividades operacionais de uma recicladora faz-se necessário um terreno correspondente a uma área de tamanho aproximado de 5 hectares (equivalente à 50.000,00 m<sup>2</sup>).

**CNPJ: 26.168.721/0001-07**

AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 733 – N  
E-MAIL: [truengadm@hotmail.com](mailto:truengadm@hotmail.com)

- BAIRRO: CENTRO -  
- TANGARÁ DA SERRA - MT -

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.649.834-5**

TELEFONE: (65) 3326-3761  
CEP: 78.300-000

Fl. 05 Visto 4



# TRUENG

TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA



Para a funcionalidade da Usina de Reciclagem será construção de uma Guarita com área de 9,00 m<sup>2</sup>. Uma varanda /Recepção/banheiro com área de 16,67 m<sup>2</sup>. Um espaço para o financeiro com área de 12,00 m<sup>2</sup>. Uma área para o administrativo e banheiro com área de 18,95 m<sup>2</sup>. Uma local para alojamento/banheiro para vigia com área de 18,37 m<sup>2</sup> e um espaço para almoxarifado com área de 20,25 m<sup>2</sup>. A área total construída será de 109,19 m<sup>2</sup>.

3 - Com o enunciado se constatam A RELEVÂNCIA QUE A CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DETÉM NA BUSCA DE UMA MELHOR QUALIDADE AMBIENTAL, BEM COMO A IMPORTANTE FUNÇÃO SUSTENTÁVEL DE UMA EMPRESA RECICLADORA DE ENTULHOS em nossa cidade e O MAIS IMPORTANTE É A DIMINUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS LIXÕES que com isso dá SOBRE VIDA aos mesmos e proporciona diminuição de investimentos da Prefeitura Municipal em novos espaços para lixões.

#### 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 - Com isso exposto, manifestamos o desejo de que o **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA** e a **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS APROVEM a DOAÇÃO DA ÁREA DE TERRA** acima mencionada para que possamos instalar a **USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**.

4.2 - Em momento adequado será elaborado o cronograma de tempo e investimento para a instalação da mesma.

4.3 - É questão fundamental que o Município de Tangará da Serra passe a exigir nos novos projetos de construção civil a serem aprovados pela Prefeitura que seja juntado ao processo PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC) assinado pelo responsável técnico e pelo proprietário da obra (posteriormente se disponibilizará modelo). Neste projeto o profissional definirá as quantidades e espécies de resíduos que serão produzidos na obra e o destino correto a ser dados aos mesmos.

CNPJ: 26.168.721/0001-07

AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 733 - N  
E-MAIL: truengadm@hotmail.com

- BAIRRO: CENTRO -  
TANGARÁ DA SERRA - MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.649.834-5

TELEFONE: (65) 3326-3761  
CEP: 78.300-000







# TRUENG

TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CMAS
Fl. 130
Rub. #

4.6 – E por último como FORMA DE FISCALIZAR A CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS para a Usina de Reciclagem, O MUNICÍPIO PODERÁ VINCULAR A EMISSÃO DO HABITE-SE a apresentação de documento que comprove o descarte dos Resíduos EM LOCAL ADEQUADO, no caso, na USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Sendo o que se apresentava para o momento, esperamos Deferimento,

Atenciosamente

Tangará da Serra – MT, 26 de Maio de 2017

TRUENG – TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP  
Engº Idail José Trubian/ Sócio Proprietário

CNPJ: 26.168.721/0001-07

AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 733 – N

E-MAIL: [truengadm@hotmail.com](mailto:truengadm@hotmail.com)

- BAIRRO: CENTRO -

TANGARÁ DA SERRA - MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.649.834-5

TELEFONE: (65) 3326-3761

CEP: 78.300-000

Fl. 07	Visão #
--------	---------





# TRUENG

TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CM/TS
Fl. <u>120</u>
Rub. <u>7</u>

## ANEXO I

INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER INCENTIVOS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
- MT

- 1 - REQUERIMENTO
- 2 - APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
- 3 - PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA
- 4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS
- 5 - CERTIDÕES

### 1 - REQUERIMENTO

### 2 - APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

#### 2.1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.

2.1.1 Razão Social: TRUENG – TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA -EPP

2.1.2 - Nome Fantasia: TRUENG

2.1.3 - CNPJ : 26.168.721/0001-07

2.1.4 - Inscrição Estadual: 13649834-5

**CNPJ: 26.168.721/0001-07**

AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 733 – N  
E-MAIL: [truengadm@hotmail.com](mailto:truengadm@hotmail.com)

- BAIRRO: CENTRO -  
TANGARÁ DA SERRA - MT

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.649.834-5**

TELEFONE: (65) 3326-3761  
CEP: 78.300-000

Fl. <u>08</u>	Visto <u>7</u>
---------------	----------------



# TRUENG

TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CM/TS  
Fl. 130  
Rub. 2

2.1.5 - Endereço: Av. Ismael José do Nascimento nº 733-N - Centro

2.1.6 - Município: Tangará da Serra

2.1.7 - UF: MT

2.1.8 - Telefone: 65. 99872143

2.1.9 - E-mail: truengadm@hotmail.com

## 2.2 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA.

2.2.1 - Atividade Econômica: Construção Civil, Serviços de Engenharia em Geral e correlatos.

2.2.2 - Forma Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

2.2.3 - Início de Atividade: 22 de Agosto de 2016.

2.2.4 - Funcionamento: ( X ) Permanente

( ) Sazonal

2.2.5 - Período da Sazonalidade:

2.2.6 - Regime de Tributação: Lucro Presumido

2.2.7 - Capital Social : 200.000,00

SÓCIOS (nome, endereço, telefone, e-mail)	QUOTAS / AÇÕES (R\$)
1 - MARTA REGINA BRITO TRUBIAN	194.000,00
2 - IDAIL JOSÉ TRUBIAN	4.000,00
3 - DANIELE CAROLINE TRUBIAN	2.000,00

CNPJ: 26.168.721/0001-07

AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 733 - N  
E-MAIL: [truengadm@hotmail.com](mailto:truengadm@hotmail.com)

- BAIRRO: CENTRO -  
TANGARÁ DA SERRA - MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.649.834-5

TELEFONE: (65) 3326-3761  
CEP: 78.300-000

Fl. 09 Visto



# TRUENG

TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

## 2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA.

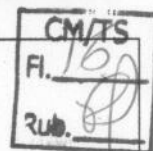
2.3.1 - Nome: IDAIL JOSÉ TRUBIAN

2.3.2 - Função na Empresa: SÓCIO PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

2.3.3 - Endereço: Rua Antônio José da Silva nº 621-N – centro – Tangará da Serra - MT

2.3.4 - Telefone: 65.99872143

2.3.5 - E-mail: truengadem@hotmail.com



## 3 – PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA.

### 3.1 - ANÁLISE DE MERCADO

3.1.1 – Descrever o Produto e/ou Serviço da empresa: Construção de Edifícios , Serviços de Engenharia Civil e correlatos (Usina de Reciclagem de Resíduos sólidos da construção civil).

3.1.2 - Fornecedores: Lorenzetti, Elétrica Padrão, Fermat, Roque Representações dentre outras

3.1.3 - Clientes: Órgãos Públicos, Empresas Privadas e Pessoas físicas.

3.1.4 - Concorrentes: Empresas de construção civil e serviços de engenharia.

3.1.5 – Análise da Localização do Empreendimento: O local ideal para o localização do empreendimento é no Distrito Industrial de Tangará da Serra – MT., pois necessita de energia, água e amplo espaço físico.

3.1.6 - Investimento:

DISCRIMINAÇÃO DO INVESTIMENTO	VALOR (R\$)
ALIMENTADOR VIBRATÓRIO DE 20 A 40 Th	153.600,00
BRITADOR PRIMÁRIO DE 20 a 40 Th	254.750,00
PENEIRA VIBRATÓRIA de 20 a 40 Th	55.480,00

CNPJ: 26.168.721/0001-07

AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 733 – N

E-MAIL: [truengadm@hotmail.com](mailto:truengadm@hotmail.com)

- BAIRRO: CENTRO -

- TANGARÁ DA SERRA - MT -

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.649.834-5

TELEFONE: (65) 3326-3761

CEP: 78.300-000

Fl. 10 Visto





# TRUENG

TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA



01 CORREIA TRANSPORTADORA RADIAL COM CARRINHO DE ATÉ 45º	22.750,00
04 TRANSPORTADORES DE CORREIAS FINAIS	67.250,00
QUADRO COMANDO ELÉTRICO	12.750,00
IMA MAGNÉTICO FIXO PARA RETIRADA DE PEQUENOS OBJETOS METÁLICOS	8.250,00
ESTRUTURAS METÁLICAS DE FIXAÇÃO DO CONJUNTO ALIMENTADOR BRITADOR PENEIRA	27.500,00
PÁ CARREGADEIRA USADA	125.000,00
CAMINHÃO BASCULANTE USADO	JÁ ADQUIRIDO
CAMINHONETE 4.000 USADA	JÁ ADQUIRIDA
CONSTRUÇÃO DE 109,19 M2 DE CONSTRUÇÃO: GUARITA, ESCRITÓRIO, ALOJAMENTO, ALMOXARIFADO	163.785,00
<b>TOTAL</b>	<b>891.115,00</b>

3.1.7 - Capital: ( ) Próprio R\$ \_\_\_\_\_ 200.000,00

( ) Terceiros R\$ \_\_\_\_\_ 691.115,00

3.1.8 – Em caso de capital de Terceiro descrever a fonte de Financiamento:

FINANCIAMENTO DO BNDS PARA MAQUINÁRIOS

**3.2 – IMPOSTOS:** UMA USINA DE RECICLAGEM DEVE SER MEDIDA NÃO PELOS IMPOSTOS GERADOS MAS PELO FATOR SOCIO HABIENTAL QUE ELA GERA A SOCIEDADE E AO MUNICÍPIO.

**CNPJ: 26.168.721/0001-07**

AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 733 – N

E-MAIL: [truengadm@hotmail.com](mailto:truengadm@hotmail.com)

- BAIRRO: CENTRO -

- TANGARÁ DA SERRA - MT -

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.649.834-5**

TELEFONE: (65) 3326-3761

CEP: 78.300-000

Fl. 11 Vista 11



# TRUENG

TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CM/TS  
Fl. 180  
Rub. 10

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA %	VALOR PROJETADO (R\$)		
		ANO 1	ANO 2	ANO 3
<b>TOTAL</b>				

### 3.3 - GERAÇÃO DE EMPREGOS:

CARGO	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE PROJETADA ANO		
		ANO 1	ANO 2	ANO 3
GERENTE	1,00	1,00	1,00	1,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	1,00	1,00	2,00	2,00
MOTORISTA DE CAMINHÃO	1,00	1,00	3,00	3,00
TRABALHADORES BRAÇAIS	4,00	4,00	6,00	8,00
ENGENHEIRO	1,00	1,00	1,00	1,00
AUXILIAR DE ESACRITÓRIO	1,00	1,00	2,00	3,00
<b>TOTAL</b>	<b>9,00</b>	<b>9,00</b>	<b>15,00</b>	<b>18,00</b>

CNPJ: 26.168.721/0001-07

AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 733 - N

E-MAIL: [truengadm@hotmail.com](mailto:truengadm@hotmail.com)

- BAIRRO: CENTRO -  
TANGARÁ DA SERRA - MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.649.834-5

TELEFONE: (65) 3326-3761

CEP: 78.300-000

Fl. 22 Visto/





# TRUENG

TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA



## 4 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### 4.1 – DOCUMENTOS

- 4.1.1 - Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado do Exercício dos últimos três exercícios, ou balanço de abertura, no caso de nova empresa;
- 4.1.2 - Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos três exercícios;
- 4.1.3 - RAIS – Relação Anual de Informações Sociais do ano anterior ao requerimento de incentivos;
- 4.1.4 - Projeto de Engenharia das Edificações especificando área pleiteada, área para construção, estoques de matéria prima, produtos acabados e circulação.
- 4.1.5 – Energia elétrica: apresentar a carga instalada.
- 4.1.6 – Avaliação do Imóvel requerido.
- 4.1.7 – Licenciamento Ambiental do Empreendimento ou na ausência deste o protocolo requerido junto ao órgão ambiental competente.

## 5 – COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

### 5.1 – CERTIDÕES

- 5.1.1 - Certidão Negativa de Protestos do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros, dos administradores da empresa;
- 5.1.2 - Certidão Negativa do Cartório de Distribuição da Comarca de Tangará da Serra, dos administradores da empresa;
- 5.1.3 - Certidão Municipal da empresa contendo os valores dos tributos recolhidos nos últimos 12 (doze) meses;
- 5.1.4 - Certidão Negativa da empresa referente ao: INSS, FGTS, ICMS/IPVA, União e Procuradoria Geral do Estado.

TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM FOTOCÓPIA, DEVEM PASSAR POR AUTENTICAÇÃO DE TABELIÃO DE NOTAS.

**CNPJ: 26.168.721/0001-07**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.649.834-5**

AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 733 – N

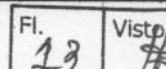
- BAIRRO: CENTRO -

TELEFONE: (65) 3326-3761

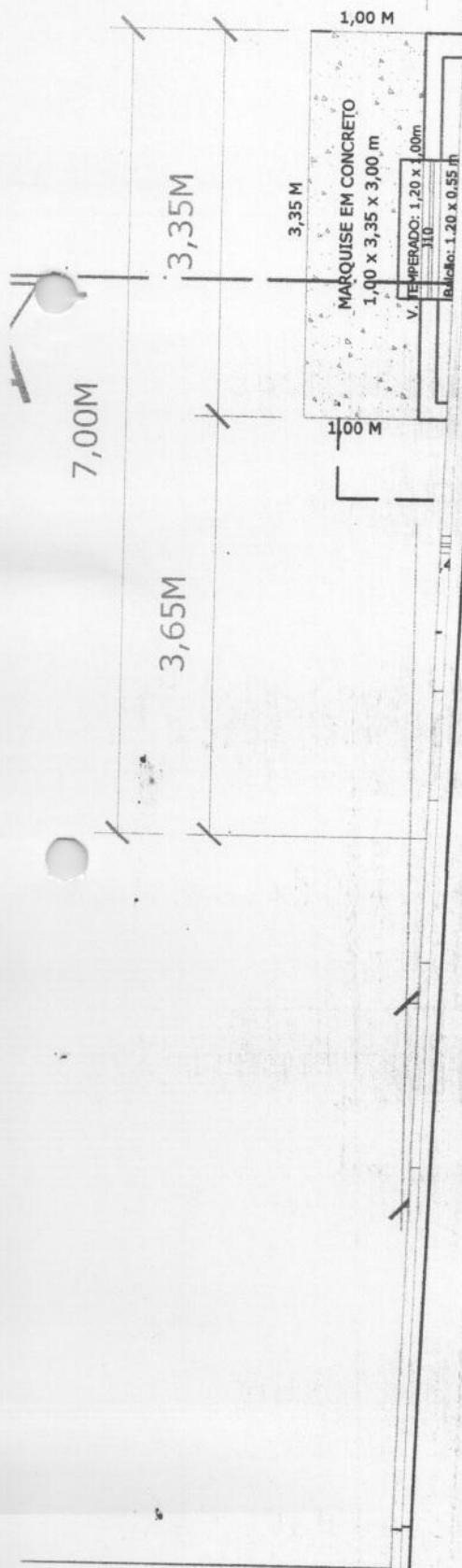
E-MAIL: [truengadm@hotmail.com](mailto:truengadm@hotmail.com)

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78.300-000







**TRUENG**  
Av. Ismael José do Nascimento  
nº 723 - N Centro  
Tangará da Serra - MT  
FONE/FAX: (55) 3320-0761 - 3320-1812  
CNPJ: 18.300-000  
E-MAIL: truengadm@hotmail.com

PROJETO  
**ARQUITETÔNICO  
SETOR  
ADMINISTRATIVO**

FOLHA  
**01**

AUTOR DO PROJETO  
**E**  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
**IDAIL JOSÉ TRUBIAN ENGENHEIRO CIVIL - CREA-NACIONAL 1203770995**  
PROPRIETÁRIO  
**TRUENG - TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS - USINA DE RCD**

USINA  
**COMERCIAL EM ALVENARIA**

SITUAÇÃO  
LOTE Nº: CHÁCARA 26  
QUADRA Nº: SENTIDO TANGARÁ - CUIABÁ  
BAIRRO: RODOVIA MT 358  
CIDADE: TANGARÁ DA SERRA MT

ESTATÍSTICA  
ÁREA DO TERRENO: 18.200,00 m<sup>2</sup>  
ÁREA A CONSTRUIR ADMINISTRATIVO: 109,19 m<sup>2</sup>  
TAXA DE OCUPAÇÃO: 0,60 %  
TAXA DE PERMEABILIDADE: 99,40 %

REFERÊNCIA  
**FACHADAS  
PLANTA BAIXA  
CORTES**

PREFEITURA

AUTOR DO PROJETO  
*[Signature]*  
ENGº CIVIL IDAIL JOSÉ TRUBIAN - CREA 1203770995

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
*[Signature]*  
ENGº CIVIL IDAIL JOSÉ TRUBIAN - CREA 1203770995

PROPRIETÁRIO  
*[Signature]*  
TRUENG USINA DE RCD

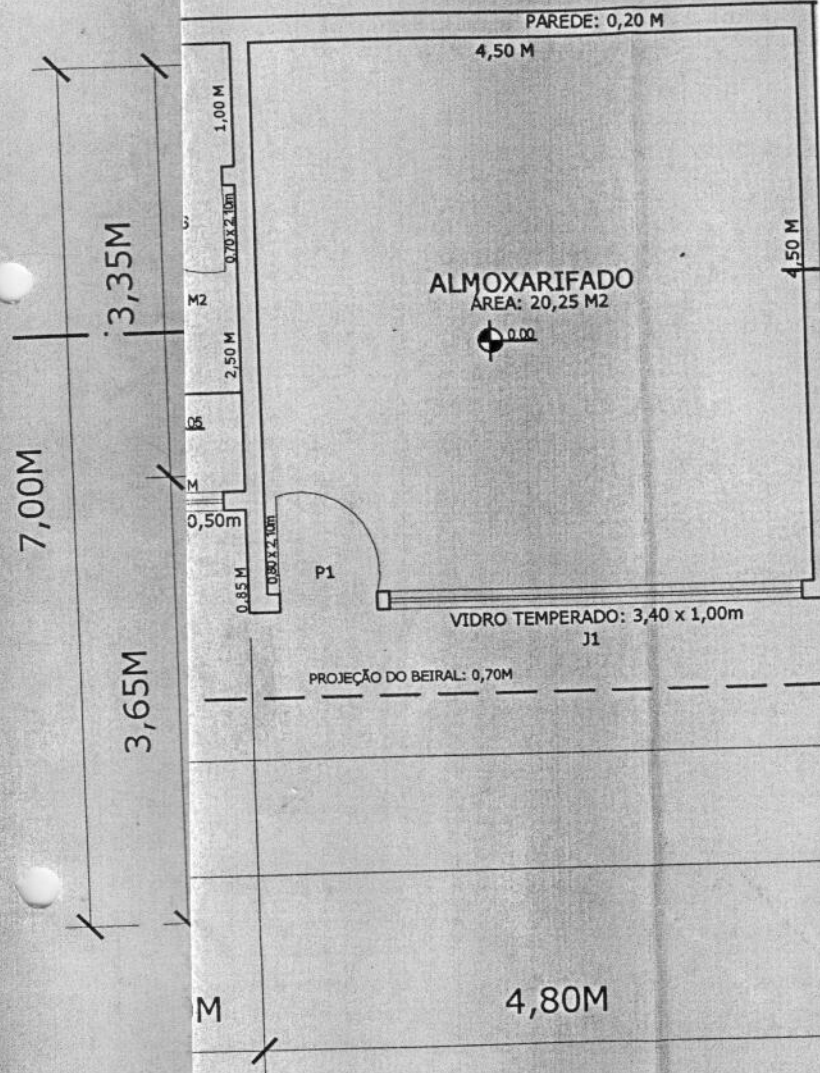
ESCALA INDICADA

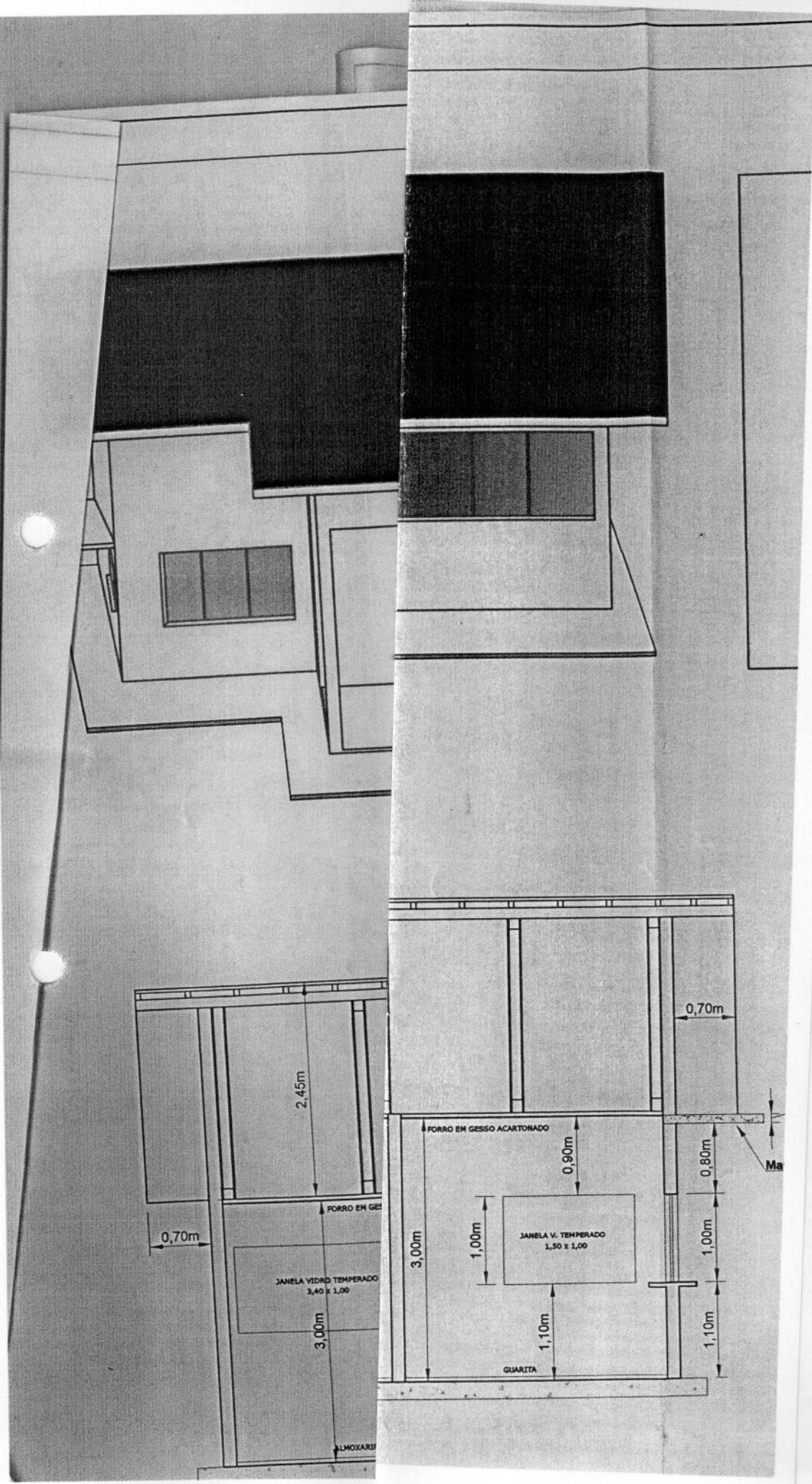
UNIDADE METRO

DATA MIAO DE 2017

DESENHO MARTA R. B. TRUBIAN

CREA









CM/TS  
Fl. 230  
Rub. 1

# República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT

Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000

Fone: (65) 3326-1017 - vando@cartorio2oficiotga.com.br

Nilza Ramos Bastos  
Tabeliã



## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO E DOU FÉ**, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Protesto de Títulos Comerciais desta Comarca, constatei a inexistência de Títulos protestados contra:

Nome pesquisado: **IDAIL JOSE TRUBIAN**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **225.166.119-00**.

Período da consulta: **05 Anos (Quinquênio)**

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso Atos de Notas e de Registro
<b>Total Custas...:R\$ 32,90</b>
<b>Selo Digital: AWO-47269</b>
<b>OS: 171259</b>



O referido é verdade e dou fé.  
Tangará da Serra, MT 27 de março de 2017



*Edson Vander de Souza Ramos*  
Edson Vander de Souza Ramos  
Escrevente Autorizado



CM/TS  
Fl. 240  
Rub. 1

# República Federativa do Brasil

## CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT

Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000  
Fone: (65) 3326-1017 - vando@cartorio2oficiotga.com.br

Nilza Ramos Bastos  
Tabeliã



### CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO E DOU FÉ**, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Protesto de Títulos Comerciais desta Comarca, constatei a inexistência de Títulos protestados contra:

Nome pesquisado: **MARTA REGINA BRITO TRUBIAN**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **441.901.071-15**.

**Período da consulta: 05 Anos (Quinquênio)**

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso  
Atos de Notas e de Registro

**Total Custas...:R\$ 32,90**  
**Selo Digital: AWO-47276**  
**OS: 171265**



O referido é verdade e dou fé.  
Tangará da Serra, MT 27 de março de 2017



*Edson*  
**Edson Vander de Souza Ramos**  
Escrevente Autorizado





CM/TS  
Fl. 250  
Rub. 2

# República Federativa do Brasil

**CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**

Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000

Fone: (65) 3326-1017 - vando@cartorio2oficiotga.com.br

Nilza Ramos Bastos  
Tabeliã



## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO E DOU FÉ**, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Protesto de Títulos Comerciais desta Comarca, constatei a inexistência de Títulos protestados contra:

Nome pesquisado: **DANIELE CAROLINE TRUBIAN**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **027.872.941-03**.

Período da consulta: **05 Anos (Quinquênio)**

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso Atos de Notas e de Registro
<b>Total Custas...:R\$ 32,90</b>
<b>Selo Digital: AWO-47284</b>
<b>OS: 171268</b>



O referido é verdade e dou fé.  
Tangará da Serra, MT 27 de março de 2017



*Edson*  
**Edson Vander de Souza Ramos**  
Escrevente Autorizado





Válido somente com o selo de autenticidade



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

**CNPJ:**

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 1220N - - Bairro: Jardim Mirante - Cidade: Tangará da Serra-MT  
Cep:78300000 Fone: Ramal:0

**CERTIDÃO Nº: 34138**

Josué Matheus de Matos, Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra IDAIL JOSÉ TRUBIAN, CPF: 225.166.119-00, RG: 1.137.163 Órgão Emissor: SSP PR referentes a ações cíveis e criminais ,, EXECUTIVOS FISCAIS, FALENCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL

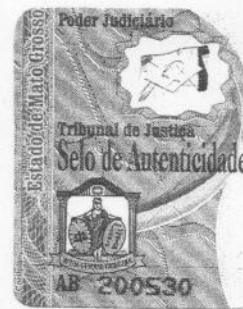
**Certidão requerida por ELIANA KAUFMANN**

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Tangará da Serra aos 24 de março de 2017.

E eu, BEL. JOSUÉ MATHEUS DE MATTOS - DISTRIBUIDOR desta Comarca digitei e assino,

Josué Matheus de Matos

**Distribuidor**



Cartório de Distribuição  
Comarca de Tangará da Serra-MT  
CNPJ 07.043.219/0001-09  
Bel. Josué Matheus de Matos  
Distribuidor e Contador Judicial



Válido somente com o selo de autenticidade



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ:

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 1220N - - Bairro: Jardim Mirante - Cidade: Tangará da Serra-MT  
 Cep:78300000 Fone: Ramal:0

**CERTIDÃO Nº: 34140**

Josué Matheus de Matos, Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra MARTA REGINA BRITO TRUBIAN, CPF: 441.901.071-15, RG: 888.927 Órgão Emissor: SSP MT referentes a ações cíveis e criminais, EXECUTIVOS FISCAIS, FALENCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Certidão requerida por ELIANE KAUFMANN**

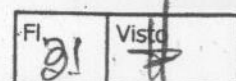
O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Tangará da Serra aos 24 de março de 2017.

E eu, BEL. JOSUÉ MATHEUS DE MATTOS - DISTRIBUIDOR desta Comarca digitei e assino,

**Josué Matheus de Matos**  
 Distribuidor

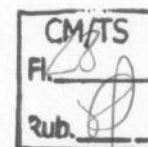


**Cartório de Distribuição**  
 Comarca de Tangará da Serra-MT  
 CNPJ 04.419.510/0001-59  
 Bel. Josué Matheus de Mattos  
 Distribuidor e Contador Judicial





Válido somente com o selo de autenticidade



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ:

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 1220N - - Bairro: Jardim Mirante - Cidade: Tangará da Serra-MT  
 Cep:78300000 Fone: Ramal:0

**CERTIDÃO Nº: 34139**

Josué Matheus de Matos, Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra DANIELE CAROLINE TRUBIAN, CPF: 027.872.941-03, RG: 1876857.1 Órgão Emissor: SSP MT referentes a ações cíveis e criminais, EXECUTIVOS FISCAIS, FALENCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Certidão requerida por ELIANE KAUFMANN**

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Tangará da Serra aos 24 de março de 2017.

E eu, BEL. JOSUÉ MATHEUS DE MATTOS - DISTRIBUIDOR desta Comarca digitei e assino,

\_\_\_\_\_  
 Josué Matheus de Matos

Distribuidor



**Cartório de Distribuição**  
 Comarca de Tangará da Serra-MT  
 CNPJ 04.419.510/0001-59  
 Bel. Josué Matheus de Mattos  
 Distribuidor e Contador Judicial

Fl. 32 Visto






**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 004/2017**

O **Chefe do Departamento de Tributação**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido do protocolo nº 8011/2017 contribuinte **Trueng Trubian Engenharia e Serviços Ltda**, inscrito no CNPJ sob nº 26.168.721/0001-07, que revendo os arquivos do Departamento da Tributação constatou-se o lançamento da taxa de fiscalização exercício 2016 e 2017 e o imposto do ISS (Imposto Sobre Serviços) do mês 12(doze) de 2016, conforme relatório em anexo, ressalvados os direitos de serem cobrados posteriormente, débitos eventualmente apurados neste município. Secretaria Municipal de Fazenda às 8h do dia 27 do mês de março de 2017.

**Válida por 30 (trinta) dias.**

  
**IRENE BARBOSA DA SILVA**  
**Chefe do Departamento de Tributação**

  
Anizio Onofre de Souza

Matrícula 043



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CM/TS
Fl. 30
Rub. 0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 26.168.721/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:46:58 do dia 05/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2017.

Código de controle da certidão: **F5D4.EFD2.E80E.CCF9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 30	Visto
--------	-------

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA  
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Matrícula

12.698

Ficha

001

Anverso:

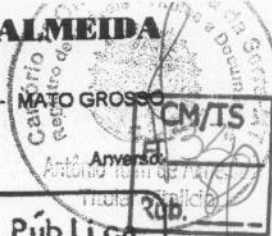
IMÓVEL  
Um área de terras com 2,42 ha. (Dois Bectares e Quarenta e Dois ares designada "Chácara n. 26", localizada no perímetro urbano desta cidade, parte da Gleba Juntinho, dentro dos limites e confrontações seguintes: DESCRIÇÃO DO CAMINHAMENTO: Inicia-se com o marco M-1 à 20,00 metros do eixo da Rodovia MT-358 e segue confrontando com a área de Servidão de João Garcia Garcia, com o azimute magnético de 45º00' e distância de 242,00 metros, até o marco M-2. Deste, segue confrontando com terras da Fazenda Bom Sucesso de João Garcia Garcia, com o azimute magnético de 135º00' e distância de 100,00 metros, até o marco M-3. Deste, segue confrontando com a Chácara 27, com o azimute magnético de 225º00' e distância de 242,00 metros, até o marco M-4 à 20,00 metros do eixo da Rodovia MT-358. Deste, segue confrontando com a Rodovia -MT 358, pela faixa de domínio, lado direito no sentido Cuiabá - Tangará da Serra, com o azimute magnético de 315º00' e distância de 100,00 metros, até o marco M-1, onde teve início esta medição, fechando-se assim o perímetro. PROPRIETÁRIO: JOÃO GARCIA GARCIA, brasileiro viúvo, agropecuarista, portador da C.I.RG n. 244.778-SSP/MT, inscrito no CPF-MF sob n. 006.733.921-68, residente e domiciliado à Rua Antônio Hortolani s/n. centro, nesta cidade; REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 9.052 do livro 02, datado de 11.05.93, desta RGI. PROTOCOLO: Título apontado sob n. 27.647 Dou fe. Eu Antonio Araci Coelho, Tabelião Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 25 de agosto de 1.995.-

R.1-12.698 - 25 de agosto de 1.995. TÍTULO: Venda e Compra. TRANSMITENTE: JOAO GARCIA GARCIA, acima já qualificado; ADQUIRENTE: JAIME LUIZ DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da C.I.RG n.388.413 SSP/MT, inscrito no CPF-MF sob n. 303.555.751-91, casado com a Sra. ACILENE VIEIRA DE SOUZA, (portadora da C.I.RG n.535.673-SSP/MT, e // CPF-MF sob n. 393.986.331-91, pelo regime da comunhão parcial de // bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Rua 26, n. 837, centro, nesta cidade; FORMA DO TÍTULO : Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas mesmas notas, livro n. 056 fls.242/243, datado de 10 de abril de 1.995; VALOR: R\$ 1.000,00; CONDIÇÕES: O imóvel constante da presente matrícula. PROTOCOLO: Título apontado sob n. 27.647. Dou fe. Eu Antonio Araci Coelho, Tabelião Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 25 de agosto de 1.995.-

R-2/12.698/27 de junho de 1.997.-TÍTULO: Compra e Venda.-TRANSMITENTE JAIME LUIZ DE SOUZA, comerciante, portador da C.I.RG nº 388.413-SSP/MT e inscrito no CPF/MF 303.555.751-91 e sua mulher Sra. ACILENE VIEIRA DE SOUZA, do lar, portador da C.I.RG nº 535.673-SSP/MT., inscrita no / 393.986.331-91, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 residente e domiciliados na Rua 26 nº 837 centro nesta cidade de Tangará da Serra-MT; ADQUIRENTE: ROSANA CLEIA DE SOUZA OLIVEIRA, secretária, portadora da C.I.RG nº 952.500-SSP/MT., inscrita no CPF/MF sob nº 503.766.081-53, // brasileira, casada com CARMO APARECIDO D E OLIVEIRA, sob o regime da

continua no verso





Matrícula  
1-2.698

Ficha  
002

IMÓVEL

AV-4/12.698/23 de outubro de 2.000.- Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório do Registro Civil e Anexos do Distrito de Progresso-MT desta Comarca no lvº 009 as fls 171/Vº da Tado de 17.12.99.-Devidamente registrada no R-1 da matrícula nº17.527 A Adquirente acima a Sra. ROSANA CLÉIA DE SOUZA OLIVEIRA e s/m CARMO' APARECIDO DE OLIVEIRA deu em Dação em Pagamento ao MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT a área de 1,8200Ha, ou 18.200,00m<sup>2</sup> FICANDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 3.000,00m<sup>2</sup>. Dou fé. O Oficial

*[Handwritten signature]*

Av-5/12.698 - 24 de outubro de 2012. Desmembramento de área: Procede-se a esta averbação através da autorização conforme Decreto nº 004 de 05/01/2009, devidamente assinado pelo prefeito Municipal Julio Cesar Davoli Ladeia: Fica aprovado o Desmembramento da Área Remanescente da Chácara 26, com superfície total de 3.000,00m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição: Parte-se do marco M1, cravado na margem da Rodovia MT 358 e a 20,00m do eixo desta e segue com azimute magnético de 45º00'00" na distância de 60,00m confrontando com a Servidão de Passagem 25-A até encontrar o marco M-1B; deste vira a direita e segue com azimute magnético de 135º00'00" na distância de 50,00m confrontando com área do município de Tangará da Serra até encontrar o marco M-5; deste vira a direita e segue com azimute magnético de 225º00'00" na distância 60,00m confrontando com Chácara 26-A até encontrar o marco M-6; deste vira a direita e segue com azimute magnético 315º00'00" na distância de 50,00m confrontando com Rodovia MT 358 até encontrar o marco M1; ponto inicial deste caminamento. Tendo Memorial descritivo devidamente assinado pelo Arquiteto Rosalvo de Meira Filho CAU 79450-3. Ficando da seguinte forma: Área urbana denominada "Chácara 26-B", com 1.500,00m<sup>2</sup>: Parte-se do marco M6A, cravado na margem da Rodovia MT 358 e a 20,00m do eixo desta e segue com azimute magnético de 45º00'00" na distância de 60,00m confrontando com a Chácara 26-C até encontrar o marco M-5A; deste vira a direita e segue com azimute magnético de 135º00'00" na distância de 25,00m confrotando com área do município de Tangará da Serra até encontrar o marco M-5; deste vira a direita e segue com azimute magnético de 225º00'00" na distância de 60,00m confrontando com Chácara 26-A até encontrar o marco M-6; deste vira a direita e segue com azimute magnético 315º00'00" na distância de 25,00m confrontando com Rodovia MT 358 até encontrar o marco M1, ponto inicial deste caminamento. Área urbana denominada "Chácara 26-C", com 1.500,00m<sup>2</sup>: Parte-se do marco M1, cravado na margem da Rodovia MT 358 e a 20,00m do eixo desta e segue com azimute magnético de 45º00'00" na distância de 60,00m confrontando com a Servidão de Passagem 25-A até encontrar o marco M-1B; deste vira a direita e segue com azimute magnético de 135º00'00" na distância de 25,00m confrontando com área do município de Tangará da Serra até encontrar o marco M-5A; deste vira a direita e segue com azimute magnético de 225º00'00" na distância 60,00m confrontando com Chácara 26-B até encontrar o marco M-6A; deste vira a direita e segue com azimute magnético 315º00'00" na distância de 25,00m confrontando com Rodovia MT 358 até encontrar o marco M1, ponto inicial deste caminamento. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 113.602. Datado em 24 de outubro de 2012. EMOLUMENTOS: R\$ 44,60. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 24 de outubro de 2012.

**ESTATÍSTICAS:**

Chácara 26-B ..... COM 1.500,00m<sup>2</sup> ..... MATRÍCULA \_\_\_\_\_  
Chácara 26-C ..... COM 1.500,00m<sup>2</sup> ..... MATRÍCULA AV-06

continua no verso



Fl. 40 Visto

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26168721/0001-07  
**Razão Social:** TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** TRUENG  
**Endereço:** AV I ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 733 N / CENTRO /  
TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2017 a 13/06/2017

**Certificação Número:** 2017051505535000904811

Informação obtida em 19/05/2017, às 16:58:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Secretaria de Estado  
de Fazenda



Governo do Estado  
de Mato Grosso

CM/TS
Fl. 340
Rub. [assinatura]

Data: 05/05/2017 - 14:23:56

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES  
FISCAIS - CNDI Nº 0019392483**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**

Data de emissão: **05/05/2017**

Hora de emissão: **14:23:56**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.649.834-5**

Nome: **TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:  
[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **03/06/2017**

Código de Autenticação: **TA79KTL2AB7BU29A**

Página 1 de 1

**Retornar**

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados





CM/TS  
Fl. 350  
3ub

### CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

**NOME**

TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

**LOCALIZAÇÃO**

ENDEREÇO: AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, nº 733-N  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: Tangará da Serra UF: MT  
CEP: 78.300-000

**CNPJ**

26.168.721/0001-07

**SÓCIOS**

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
441.901.071-15	MARTA REGINA BRITO TRUBIAN
225.166.119-00	IDAIL JOSE TRUBIAN
027.872.941-03	DANIELE CAROLINE TRUBIAN



Cuiabá, 24/04/2017

*[Signature]*  
Responsável pela Expedição

*[Signature]*  
Procurador(a) do Estado  
ROMAS JULLIO TINTAZ  
Procurador do Estado  
C.A.E. Nº 111/2017

**OBSERVAÇÕES** Gelcimar Joaquim de Jesus  
Técnico PGE - Mat. 67478

1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias. 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento. 3 - Autenticador desta certidão: F8944KGV1FGO416R98JJ50LVNL7F29			
N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação

Fl. 43 Visto



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13649834-5	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 26.168.721/0001-07	Data Início Atividade - SEFAZ 22/09/2016	Data Validade Cartão 18/10/2018
Razão Social / Nome do Produtor Rural <b>TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP</b>			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento <b>TRUENG</b>			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4120-4/00 - Construção de edifícios			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/05 2330-3/06 2330-3/07 2330-3/08 2330-3/09 2330-3/10 2330-3/11 2330-3/12 2330-3/13 2330-3/14 2330-3/15 2330-3/16 2330-3/17 2330-3/18 2330-3/19 2330-3/20 2330-3/21 2330-3/22 2330-3/23 2330-3/24 2330-3/25 2330-3/26 2330-3/27 2330-3/28 2330-3/29 2330-3/30 2330-3/31 2330-3/32 2330-3/33 2330-3/34 2330-3/35 2330-3/36 2330-3/37 2330-3/38 2330-3/39 2330-3/40 2330-3/41 2330-3/42 2330-3/43 2330-3/44 2330-3/45 2330-3/46 2330-3/47 2330-3/48 2330-3/49 2330-3/50 2330-3/51 2330-3/52 2330-3/53 2330-3/54 2330-3/55 2330-3/56 2330-3/57 2330-3/58 2330-3/59 2330-3/60 2330-3/61 2330-3/62 2330-3/63 2330-3/64 2330-3/65 2330-3/66 2330-3/67 2330-3/68 2330-3/69 2330-3/70 2330-3/71 2330-3/72 2330-3/73 2330-3/74 2330-3/75 2330-3/76 2330-3/77 2330-3/78 2330-3/79 2330-3/80 2330-3/81 2330-3/82 2330-3/83 2330-3/84 2330-3/85 2330-3/86 2330-3/87 2330-3/88 2330-3/89 2330-3/90 2330-3/91 2330-3/92 2330-3/93 2330-3/94 2330-3/95 2330-3/96 2330-3/97 2330-3/98 2330-3/99 2330-3/00 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/05 2330-3/06 2330-3/07 2330-3/08 2330-3/09 2330-3/10 2330-3/11 2330-3/12 2330-3/13 2330-3/14 2330-3/15 2330-3/16 2330-3/17 2330-3/18 2330-3/19 2330-3/20 2330-3/21 2330-3/22 2330-3/23 2330-3/24 2330-3/25 2330-3/26 2330-3/27 2330-3/28 2330-3/29 2330-3/30 2330-3/31 2330-3/32 2330-3/33 2330-3/34 2330-3/35 2330-3/36 2330-3/37 2330-3/38 2330-3/39 2330-3/40 2330-3/41 2330-3/42 2330-3/43 2330-3/44 2330-3/45 2330-3/46 2330-3/47 2330-3/48 2330-3/49 2330-3/50 2330-3/51 2330-3/52 2330-3/53 2330-3/54 2330-3/55 2330-3/56 2330-3/57 2330-3/58 2330-3/59 2330-3/60 2330-3/61 2330-3/62 2330-3/63 2330-3/64 2330-3/65 2330-3/66 2330-3/67 2330-3/68 2330-3/69 2330-3/70 2330-3/71 2330-3/72 2330-3/73 2330-3/74 2330-3/75 2330-3/76 2330-3/77 2330-3/78 2330-3/79 2330-3/80 2330-3/81 2330-3/82 2330-3/83 2330-3/84 2330-3/85 2330-3/86 2330-3/87 2330-3/88 2330-3/89 2330-3/90 2330-3/91 2330-3/92 2330-3/93 2330-3/94 2330-3/95 2330-3/96 2330-3/97 2330-3/98 2330-3/99 2330-3/00			
Código e descrição de Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Endereço AVENIDA ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO, 732 - RUSLIAM		Distrito	
Ponto de Referência null			
Bairro CENTRO	CEP 78300-000	Município TANGARÁ DA SERRA	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico martatrubian@hotmail.com	Telefone (65) 3326-5618
CRC do Responsável MT-001002/OO-0			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

Fl. 04 Visto [assinatura]






## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.168.721/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/2016
NOME EMPRESARIAL TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRUENG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO	NÚMERO 733-N	COMPLEMENTO	
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 3326-5618 / (65) 3326-8425	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**IDAIL JOSE TRUBIAN**, nacionalidade brasileira, nascido em 16/03/1955, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 225.166.119-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 00044597726, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Rua Antonio Jose Da Silva, 621-N, Centro, Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

**MARTA REGINA BRITO TRUBIAN**, nacionalidade brasileira, nascida em 29/07/1969, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF/MF nº 441.901.071-15, Carteira Nacional De Habilitação nº 00353701851, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliada na Rua Antonio Jose Da Silva, 621-N, Centro, Tangará Da Serra, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

**DANIELE CAROLINE TRUBIAN**, nacionalidade brasileira, nascida em 18/05/1989, solteira, arquiteta e urbanista, CPF/MF nº 027.872.941-03, Carteira de Identidade nº 18768571, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na Rua Antonio Jose Da Silva, 621-N, Centro, Tangará Da Serra, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.


**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**


**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: Avenida Ismael José do Nascimento, 733-N, Centro, Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 08/09/2016 sob nº 51201527610  
Protocolo: 16/839708-0 de 02/09/2016  
NIRE: 51201527610  
**TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
Chancela: 7FEC1-CFCBS-A3915-8952D-42360-5D218-9DEC1-72F23  
Cuiabá, 12/09/2016

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objetos sociais:

Construção de edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; Obras de contenção de encostas; Obras de escoramento; Execução de loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; Serviços de obras de açudes; Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; Execução de obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; Construção tanques para combustíveis; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Obras de fundações; Serviços de engenharia; Atividades paisagísticas; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Concessionárias de rodovias, pontes, túneis, cobrança de pedágios em pontes, túneis e rodovias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: tratamento de piscinas, limpeza de ruas e limpeza de caixas de água e caixas de gordura; Coleta de resíduos não perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Estacionamento de veículos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Montagem de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas metálicas; Instalação hidráulicas, sistema de aquecimento solar, sanitárias e de gás.



**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 2330-3/03 - fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção.
- 2330-3/04 - fabricação de casas pré-moldadas de concreto.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em: 08/09/2016 sob nº 51201527610  
Protocolo: 16/839708-0 de 02/09/2016  
NIRE: 51201527610

**TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
Chanceis: 7FEC1-CFCBE-A3915-8952D-4236D-5D218-9DEC1-72F23  
Cuiabá, 12/09/2016

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4222-7/02 - obras de irrigação.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/99 - ~~outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.~~
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4329-1/05 - tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 5221-4/00 - concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos.
- 7112-0/00 - ~~serviços de engenharia.~~
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água.



**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

**IDAIL JOSE TRUBIAN**, com 4.000 (quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralizado;

**MARTA REGINA BRITO TRUBIAN**, com 194.000 (cento e noventa e quatro mil) quotas,



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 08/09/2016 sob nº 51201527610  
Protocolo: 16/839708-0 de 02/09/2016  
NIRE: 51201527610

**TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
Chancela: 7FEC1-CFCBS-83915-8952D-42360-5D218-9DEC1-72F23  
Cuiabá, 12/09/2016

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Página 3

Req: 8160000262137



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

perfazendo um total de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) integralizado;

**DANIELE CAROLINE TRUBIAN**, com 2.000 (dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio **IDAIL JOSE TRUBIAN**, isoladamente a Sócia **MARTA REGINA BRITO TRUBIAN**, isoladamente a Sócia **DANIELE CAROLINE TRUBIAN** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 08/09/2016 sob nº 51201527610  
Protocolo: 16/839708-0 de 02/09/2016  
NIRE: 51201527610  
**TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
Chancela: 7FEC1-CFCB5-A3915-89520-42360-5D218-9DEC1-72F23  
Curitiba, 12/09/2016

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81600000262137

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.




**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Tangará da Serra para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 08/09/2016 sob nº 51201527610  
Protocolo: 16/839708-0 de 02/09/2016  
NIRE: 51201527610  
**TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
Chancela: 7FEC1-CFCB5-A3915-82510-42360-5D218-9DEC1-72F23  
Cuiabá, 12/09/2016

  
João Frederico Muller Neto  
Secretário Geral


Req: 81600000262137





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Tangará da Serra, 22 de agosto de 2016.


  
\_\_\_\_\_  
IDAIL JOSE TRUBIAN  
CPF: 225.166.119-00


  
\_\_\_\_\_  
MARTA REGINA BRITO TRUBIAN  
CPF: 441.901.071-15


  
\_\_\_\_\_  
DANIELE CAROLINE TRUBIAN  
CPF: 027.872.941-03




Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Adanúbio Severino Martins  
RG 1.049.825-7 - SJ/MT  
CPF 706.082.881-87

  
\_\_\_\_\_  
Adevanilson Severino Martins  
RG 943.465 - SSP/MT  
CPF 488.735.941-15

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 08/09/2016 sob nº 51201527610  
Protocolo: 16/839708-0 de 02/09/2016  
NIRE: 51201527610  
TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
Chancela: 7FEC1-CFCBS-A3915-8952D-42360-3D218-2DEC1-72F23  
Cuiabá, 12/09/2016

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral





CM/TS  
Fl. 52  
Rub. [Signature]

**CIC**



**EM BRANCO**

Fl. 52 Visto [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PI. 22

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 888.927

EXPIROÇÃO 10.10.90

NOME MARTA REGINA BRITO TRUBIAN

QUILAS Aurelino Pereira de Brito  
Virginia Santana Brito

Peabiru-PR 29.07.69

Cert. Cas. n.º 1.049, Liv. B-06, Fls. 25/v

T. da Serra-MT

44190.071/15

LEI Nº 11.183 DE 20/08/89

CM/TS  
Fl. 53  
Rub. #

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
**CPF**  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**441.901.071-15**

Nome  
**MARTA REGINA BRITO TRUBIAN**

Nascimento  
29/07/1969

SERVIÇO NOTARIAL

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Empresa  
ABR/2017

**CAIXA**

2º SERVIÇO NOTARIAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
Rua Antônio José da Silva nº 255-W Centro - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT  
Fone: (65) 3326-1017

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso-Atos de Notas e  
Registro 29/03/2017  
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 476 Consulte [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

Selo Digital: AWO 4875

Julio César da Silva Alves Bastos

SERVIÇO NOTARIAL  
Dra. Nilza Ramos Bastos  
Tabela  
Tangará da Serra-MT

EM BRANCO

Fl. 53  
Visto #



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

REGISTRO GERAL 1876857-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/05/2004

NOME DANIELE CAROLINE TRUBIAN

FILIAÇÃO IDAIL JOSE TRUBIAN

MARTA REGINA BRITO TRUBIAN

NATURALIDADE TANGARA DA SERRA-MT DATA DE NASCIMENTO 18/05/1989

ASSINATURA ORIGEM C.NASC. LIV. AG FLS. 276V  
TERM 6702 TANGARA DA SERRA-MT

ASSINATURA DANIELE CAROLINE TRUBIAN

ASSINATURA Cosmorães  
Telma de Azevedo Silva Moraes

922

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SP17-5351

CM/TS  
Fl. 46  
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

027.872.941-03

DANIELE CAROLINE TRUBIAN

18/05/1989

NOTARIAL  
Dra. Nilza Ramos Bastos  
Tabelião

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

AGO/2005

2º SERVIÇO NOTARIAL DE TANGARA DA SERRA - MT  
Rua Antônio José da Silva nº 255-W - Centro - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT  
Fone: (65) 3326-1017

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - 29/03/2017  
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 176 - consulte www.tjmt.gov.br  
Selc Digital: AWO 48758 R\$ 2,75

Julio César da Silva Alves Bastos

SERVIÇO NOTARIAL  
Dra. Nilza Ramos Bastos  
Tabelião  
Tangará da Serra-MT

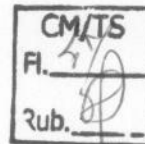
EM BRANCO

Fl. 54 Visto





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS



**MEMO. Nº 016/2017/COMISSÃO**

Tangará da Serra/MT, 16 de Janeiro de 2018.

Para: Wellington Rossiter Bezerra  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

**Assunto:** Encaminha requerimento de doação de área, solicitado pela empresa TRUENG – Trubian Engenharia e Serviços LTDA - EEP.

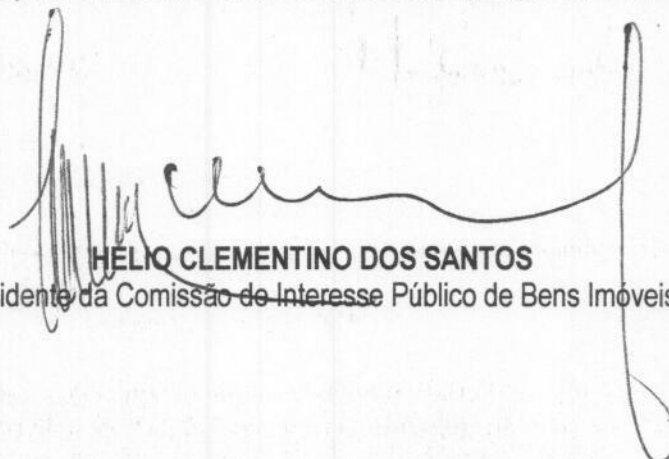
**Ref.:** Memo. nº 052/SICS/2017 - Protocolo nº 14991/2017.

1. Inicialmente cumprimentando-o, conforme deliberado na reunião da Comissão de Interesse Público do Município de Tangará da Serra, realizada na data de 14/07/2017, na Sala de Reuniões da SEPLAN, vimos devolver o requerimento da empresa TRUENG – Trubian Engenharia e Serviços LTDA - EEP, CNPJ nº 26.168.721/0001-07, para dar prosseguimento ao processo de doação da área requerida.

2. Seguem cópia da Ata da 4ª reunião e PARECER Nº 014/COMISSÃO/2017, devidamente assinados.

3. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,



**HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis

**SICS**

Pag. 59

Ass.: mp

**Assunto: Ata da 4ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.**

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. **Memo. nº 052/SICS/2017 - Protocolo nº 14991/2017 - A empresa TRUENG – TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EEP, CNPJ nº 26.168.721/0001-07, requer a doação de área de 18.200 m², sob a matrícula nº 12.698, para fins de Implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil.**

O item 1. Referente ao requerimento de doação de área, a Comissão entendeu, por unanimidade, que há interesse público, e condicionou a criação de dispositivo na lei de doação, obrigando a requerente a conceder subsídio ao município, quando da aquisição do produto final da Usina de Reciclagem.

Tangará da Serra – MT, 05 de Janeiro de 2018.

  
**HELIO CLEMENTINO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis

**S I C S**

Pag. 60

Ass.: 17



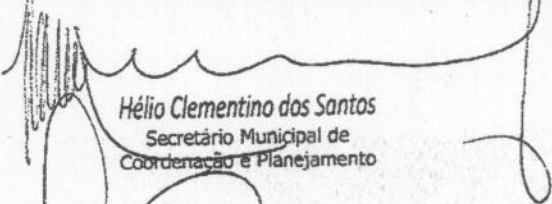
**ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT - 2017**

CM/TS  
R. 4  
Rub. 10

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, realizou-se a quarta reunião ordinária do ano de 2017 da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, convocada pelo Presidente da Comissão, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Senhor Hélio Clementino dos Santos, à qual compareceram os membros Emerson Adriano de Andrade, Maria das Graças Souto, Valnicéia Maria Picoli Barbosa, Ademir Anibale, Wanderley Oliveira Fraga, Irene Barbosa da Silva e Ana Lucia da Silva Moura. Justificada a ausência do Superintendente de Governo Eris Alves Ponde. Como convidado compareceu o Diretor Executivo do SAMAE, Wesley Torres. Iniciada a reunião o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou que a reunião teria a finalidade de verificar se há interesse público por parte do município em conceder incentivos fiscais nos termos da Lei nº 3445/2010. Sendo: **Item 01:** Protocolo nº 18334/2017 – A empresa NATURAL BEEF LTDA, CNPJ nº 22.330.738/0001-50, requer a doação de área no loteamento Jardim Industrial, na quadra 01-A, lote 2, com área total de 7.423,03 m<sup>2</sup> para implantação de sistema de desossa e processamento de carnes. Após análise da documentação apresentada, a Comissão entendeu que há interesse público no pedido da requerente, desde que, a empresa apresente à Comissão o Estudo de Viabilidade Ambiental, com parecer favorável para sua implantação. **Item 02:** Protocolo nº 16025/2017 - A empresa CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ nº 06.067.718/0001-81, requer a regularização da área de 8.100m<sup>2</sup>, onde a empresa está funcionando desde o ano de 2014. Devido à complexidade acerca da solicitação, após análise da documentação apresentada, a Comissão decidiu encaminhar o requerimento para Procuradoria Geral Municipal – PGM expedir parecer jurídico sobre a questão. **Item 03:** Protocolo nº 17281/2017 - A empresa MARILDA CELESTINO - ME, CNPJ nº 09.676.234/0001-18, requer: I) Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao imóvel recebido; II) Isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis – ITBI, sobre o imóvel destinado para fins desta Lei; III) Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, inclusive sobre o valor incidente na constituição ou ampliação; IV) Isenção da Taxa de Licença para execução da obra; V) Isenção da Taxa de Fiscalização e Funcionamento; VI) Isenção de emolumentos relativos a análise e aprovação de projetos; VII) Implantação e/ou melhoria de rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água, esgoto, suas respectivas ligações e galerias de águas pluviais. Em razão do conteúdo apresentado, a Comissão decidiu encaminhar o requerimento para a Secretaria Municipal de Fazenda/Setor de Tributação se manifestar, para só então deliberar sobre tal pedido. **Item 04:** A empresa TRUENG – TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 26.168.721/0001-07, requer a doação de área de 18.200 m<sup>2</sup>, sob a matrícula nº 12.698, para fins de Implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil. O presidente da Comissão passou a palavra para o Diretor do SAMAE fazer alguns esclarecimentos quanto aos benefícios que o município teria se houvesse uma empresa que processasse a sobra dos materiais de construção civil local. Wesley Torres disse que o processamento desses materiais é uma condição para a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente conceder a licença de operação do aterro sanitário, além do processamento dos materiais contribuir para o aumento da vida útil do aterro em mais ou menos 20%. Após os esclarecimentos e a análise da documentação apresentada, a Comissão entendeu que, há interesse público, e condicionou a criação de dispositivo na lei de doação, obrigando a requerente a conceder subsídio ao município, quando da aquisição do produto final da Usina de Reciclagem. **Item 05:** A empresa UNISERRA – Unidade de Ensino Superior de Tangará da Serra, inscrita no CNPJ nº 12.935.851/0001-05, mantenedora da Faculdade de Educação de Tangará da Serra (IES 785), e Faculdade de Educação de Tangará da Serra, localizada à Rua Deputado Hitler Sansão, 1038-W, Jardim do Lago, Tangará da Serra – MT, requer a doação de um terreno com área de 3.009,13m<sup>2</sup>(Três mil, nove metros e treze centímetros quadrados) localizado na Rua 24-A, lote 01/01-A, quadra 18, Jardim Tangará e também: I) Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao imóvel recebido; II) Isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis – ITBI, sobre o imóvel destinado para fins desta Lei; III) Isenção da Taxa de Licença para execução da obra; IV) Isenção da Taxa de Fiscalização e Funcionamento; V) Isenção de emolumentos relativos a análise e aprovação de projetos; VI) Implantação e/ou melhoria de rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água, esgoto, suas respectivas ligações


**ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT - 2017**

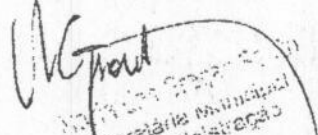
galerias de águas pluviais. Considerando que o balanço contábil apresentado não demonstra a capacidade financeira para construção da obra, a Comissão entendeu que, há interesse público, desde que a empresa apresente capacidade financeira para empreender a construção de sua nova sede, e também condicionou que a doação seja feita com encargos, devendo a lei própria especificar os encargos a serem revertidos em benefício do município, especialmente ao que se refere a treinamento, capacitação, formação de pessoal e utilização gratuita de auditório. **Item 06:** Ofício nº 011/CONDEMA/2017 que encaminha um plano para aprovação de área remanescente de vegetação nativa, como proposta para a Zona de Interesse Ambiental (ZEIA) do Município de Tangará da Serra-MT de propriedade denominada "Condomínio Brisa da Mata", localizado na Av. Cemitério Jardim da Paz em Tangará da Serra-MT, com área total da propriedade de 4,725 ha, do qual 28,86% do total da área do condomínio será destinada a Zona de Interesse Ambiental (ZEIA), com área de 1,364 ha. O Presidente solicitou a retirada deste assunto da pauta por entender ser matéria estranha aos assuntos tratados costumeiramente pela comissão. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente declarou encerrada a reunião, eu, Elton da Silva, assino como secretário da reunião.

  
Hélio Clementino dos Santos  
Secretário Municipal de  
Coordenação e Planejamento

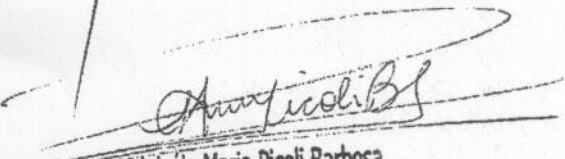
  
Elton da Silva  
Agente Administrativo  
Matrícula 103744

  
Ana Lucia de Souza  
Coordenadora  
Material e Patrimônio

  
IRENE BARBOSA SILVA  
CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

  
Valniceia Maria Picoli Barbosa  
Secretária Municipal  
de Administração

  
Emerson Adriano Andrade  
Secretário Ind. Com e Serviços

  
Valniceia Maria Picoli Barbosa  
Secretária Municipal de Fazenda

**S I C S**  
Pag. 62  
Ass.: mf



Parecer 002/SICS/2018  
Processo Administrativo  
Comissão de Análise de Projetos

Em análise ao processo 002/SICS/2018, como requerente a empresa TRUENG – Trubian Engenharia e Serviços Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.168.721/0001-07, com sede e domicilio na Avenida Ismael Jose do Nascimento, nº 733-N, centro, nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representada sócio proprietário, o Sr. Idail Jose Trubian; a qual fez solicitação através do requerimento 14.991/2017-A de 30/01/2018, solicitando a Doação de uma área de 18.200 m<sup>2</sup>, do lote 02 da Quadra 1-A do loteamento Jardim Industriário, matriculada no CRI desta comarca sob nº 12.698.

Após leitura do requerimento, a comissão de Análise de Projetos vinculada ao CONDEC, Django Leone Ferreira, Luiz A. Brasil Fernandes, Julio Cesar Gomes da Silva; deliberamos o que segue:

1. Empresa constituída em 08/09/2016, mas ainda não esta operando.
2. A empresa apresentou balanço de abertura contemplando o período de 08/09/2016 a 18/10/2016.
  - a. Considerando a data de constituição 08/09/2016 a data do protocolo nesta repartição, entendo que a empresa deve apresentar o balanço patrimonial do ano calendário 2016. **Salvo melhor julgamento.**
3. O requerente alega as fls 17, que a empresa não possui declaração de imposto de renda por se tratar de empresa nova. Entendo que a empresa em seu inicio de atividade tem ao menos as taxas iniciais a possibilidade de funcionamento, descaracterizando a inatividade, corroborando neste sentido a certidão negativa 004/2017 expedida pela Prefeitura Municipal de Tangara da Serra- MT, expedida em 27/03/2017 (fls 34) bem como relatório anexo (fls 35). **Salvo melhor julgamento.** De toda a forma, solicita-se ao requerente que apresente a declaração de inatividade do ano calendário 2016.
4. Não foi apresentada o recibo de transmissão da Relação Anual de informações socais – RAIS ano calendário 2016.
5. Necessita de avaliação do imóvel da área pretendida, afim de atender a legislação em epigrafe.
6. Não foi apresentado projeção de faturamento da empresa, impossibilitando a análise de retorno dos impostos e contribuições a este município.
7. Necessita demonstrar a localização geográfica da área pretendida.
8. Verificar licença ambiental, ou autorização para exploração desta atividade na área pretendida.
9. No projeto de viabilidade, se estima a geração de empregos, contando o quadro de funcionários no primeiro ano 9, segundo 15, terceiro 18.
10. Investimento aproximado de R\$ 891.115,00 (fls 11) com a construção de uma edificação de 109,19 m<sup>2</sup> (fls 20).
  - a. Não identificado no processo prazo para conclusão das etapas/obra.

**S I C S**  
Pag. 63  
Ass.: MP

**Conclusão**

Analisando a pasta do requerente, diante da ausência de informações, fica prejudicada a análise quanto ao retorno de imposto e contribuições a este município. É sabido que diante da não operacionalidade da empresa, as análises se balizarão pelas estimativas das projeções apresentadas. Destarte, a importância do propósito do projeto, uma vez que irá colaborar com a redução dos impactos ambientais, ocasionados pelos resíduos gerados na construção civil.

Diante das considerações acima, a comissão de Análise de Projetos, vinculada ao CONDEC, esta composta de Django Leone Ferreira, Luiz A. Brasil Fernandes, Julio Cesar Gomes da Silva, entende que para o referido processo dar prosseguimento, deverá ser esclarecido os apontamentos, bem como ser analisado pelos demais pares, o projeto arquitetônico, e submetido a parecer da Secretaria de Meio Ambiente sobre a atividade pretendida.

Sem outro particular para o momento, é o que tínhamos a considerar.

Tangará da Serra MT, 23 de Fevereiro de 2018.

*[Assinatura]*  
Django Leone Ferreira

Luiz A. Brasil Fernandes

Julio Cesar Gomes da Silva

**S I C S**

Pag. 64

Ass.: MP





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS  
Fl. 530  
Rub. 1

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio  
e Serviços - SICS

OFÍCIO Nº 013/SICS/2018.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2018.

Ilmo. Sr.  
IDAIL JOSÉ TRUBIAN  
TRUENG – TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS  
Av. Ismael José do Nascimento, nº 733-N  
Centro  
Tangará da Serra-MT.

Assunto: Encaminha parecer da Comissão de Análise de Projetos do CONDEC

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar Parecer 002/2018 da Comissão de Análise de Projetos do CONDEC- Conselho de Desenvolvimento Econômico, o qual cita algumas pendências a serem corrigidas para atendimento do Protocolo 14991/2017 –A Processo Administrativo 002/SICS/2018 que solicita doação de área.

Vale informar ainda, que a data de realização da próxima reunião será no próximo dia 28, e que caso atendidas, antes desta data, poderá constar na pauta de reunião.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Recebido  
27/02/18

**WELLINGTON FOSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Avenida Brasil n. 2.350, Bairro Jd. Europa, Tangará da Serra  
- MT.

Fone SICS: (65) 3311-4879 E-mail:  
sics@tangaradaserra.mt.gov.br

**SICS**  
Pag. 65  
Ass.:

CM/TS
Fl. <u>5</u>
Rub. <u>1</u>



FONE (65) 3326-3761

AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 733-N

CENTRO

TANGARÁ DA SERRA – MT

**S I C S**

Pag. 66

Ass.: rp





# TRUENG



TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

AO

EXMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

WELLINGTON BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT.

A **TRUENG – TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, Empresa portadora do CNPJ 26.168.721/0001-07 e Inscr. Est. Nº 13.649.834-5, com endereço na Av. Ismael José do Nascimento nº 733-N – Centro – Tangará da Serra – MT, utilizando dos benefícios de incentivos oferecidos pela Lei Municipal nº 3.445/2010, atendendo ao PARECER Nº 002/SICS/2018, vem **FAZER A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** solicitados naquele parecer, para fins de Implantação da unidade da **USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**.

- 1.0 – Atendendo o item 2 do Parecer - **BALANÇO DO ANO DE 2017 DA EMPRESA\***
- 2.0 – Atendendo o item 3 do Parecer - **IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA**
- 3.0 – Atendendo o item 4 do Parecer - **RELAÇÃO ANUA DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS**
- 4.0 – Atendendo o item 5 do Parecer – **LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**
- 5.0 – Atendendo o item 6 do Parecer – **PROJEÇÃO DE FATURAMENTO**
- 6.0 – Atendendo o item 7 do Parecer – **DEMONSTRAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL E COPIA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL.**
- 7.0 – Atendendo o item 8 do Parecer – **PARECER TÉCNICO AMBIENTAL**
- 8.0 – Atendendo o item 9 do Parecer - Ratificamos a informação de que a geração de empregos do primeiro ano será de 9 funcionários, no segundo ano de 15 funcionários e no terceiro ano de 18 funcionários.

**SICS**

Ass: \_\_\_\_\_

**CNPJ: 26.168.721/0001-07**

AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 733 – N

E-MAIL: [truengadm@hotmail.com](mailto:truengadm@hotmail.com)

- BAIRRO: CENTRO -  
TANGARÁ DA SERRA - MT -

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.649.834-5**

TELEFONE: (65) 3326-3761

CEP: 78.300-000



# TRUENG



TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

9.0 – Atendendo o item 10 do Parecer – O Investimento em construções será de 163.785,00 e o investimentos em maquinários de 727.330,00, totalizando um valor de 891.115,00.

10.0 – O Prazo solicitado para a Conclusão das etapas será de 18 meses a partir da liberação da área.  
Este prazo contempla as aprovações dos projetos nos órgãos ambientais, o prazo para obtenção de financiamento para aquisição das máquinas e a entrega e instalação das máquinas e a construção das obras civis.

Sendo o que se apresentava para o momento.

Tangará da Serra – MT, 21 de Maio de 2018.

TRUENG – TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Idail José Trubian – Sócio Proprietário

Wellington R. Bezerra  
Secretário Ind. Com. e Serviços

**SICS**

Pag. \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

CNPJ: 26.168.721/0001-07

AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO Nº 733 – N

E-MAIL: [truengadm@hotmail.com](mailto:truengadm@hotmail.com)

- BAIRRO: CENTRO -

TANGARÁ DA SERRA - MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.649.834-5

TELEFONE: (65) 3326-3761

CEP: 78.300-000





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CM/TS  
Fl. 57  
Rub. 1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **51201527610**  
Código da Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



MT2201800029428

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

**TANGARA DA SERRA**  
Local

**10 Maio 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data      \_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data      \_\_\_\_\_ Vogal      \_\_\_\_\_ Vogal      \_\_\_\_\_ Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**SICS**  
Pag. 69  
Ass.: [Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2007757 em 11/05/2018 da Empresa TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP, Nire 51201527610 e protocolo 180626582 - 09/05/2018. Autenticação: 28187FC87EC73EF8F44B7BF2778B67435B422C98. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/062.658-2 e o código de segurança OSUO  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

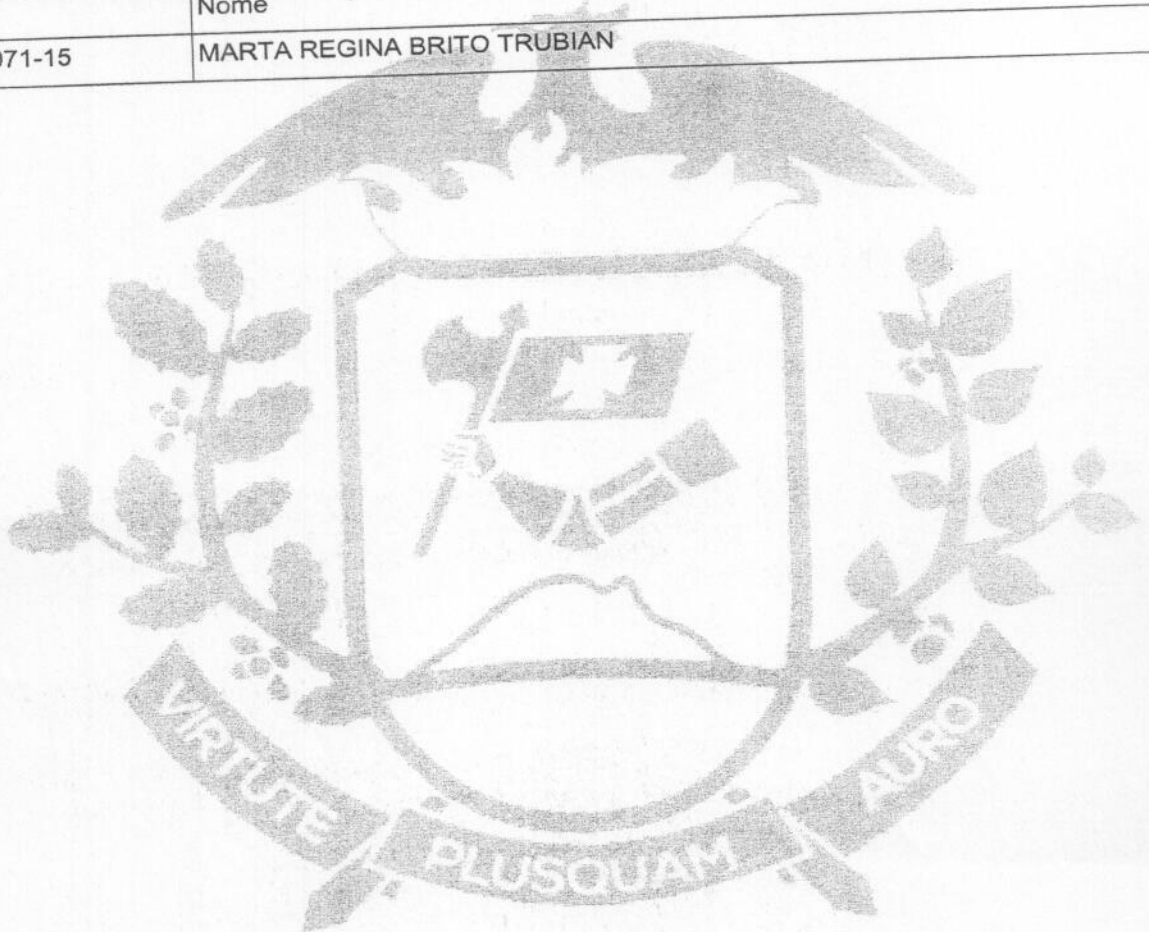


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/062.658-2	MT2201800029428	09/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.901.071-15	MARTA REGINA BRITO TRUBIAN

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



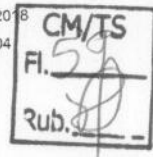
SICS

Pag. 70

Ass.: MP







\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

[ Anual ]

ATIVO			323.770,25
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
BENS NUMERARIOS	323.770,25		
CAIXA	323.770,25		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>323.770,25DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*323.770,25, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0063 a 0066 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: MT sob r. 500539, em 08/05/2018.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

TANGARA DA SERRA / MT, 10/05/2018

MARTA REGINA BRITO TRUBIAN  
SOCIA ADMINISTRADORA  
  
CPF: 441.901.071-15  
RG: 888.927/SSP/MT

ADEVANILSON SEVERINO MARTINS  
Contador  
MT007655006  
CPF: 488.735.941-15  
RG: 943465/SSP/MT

**S I C S**  
Pag. 71  
Ass.: MP



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Encerrado em - Dezembro/2017

Valores Em: Moeda Corrente

PASSIVO		[ Anual ]
PASSIVO		16.568,28
PASSIVO CIRCULANTE		16.568,28
CREDITORES POR FUNCIONAMENTO		
FORNECEDORES	498,73	
FORNECEDORES NACIONAIS	498,73	
OBRIGACOES FISCAIS	7.376,24	
PROVISAO IMPOSTO RENDA	2.047,16	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	1.842,44	
INSS (GPS) A RECOLHER	3.013,68	
FGTS A RECOLHER	472,96	
OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.693,31	
SALARIOS A PAGAR	5.357,59	
PRO-LABORE A PAGAR	3.335,72	
		307.201,97
PATRIMONIO LIQUIDO		200.000,00
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		107.201,97
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	107.201,97	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	107.201,97	
		323.770,25CR
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*323.770,25, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0063 a 0066 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: MT sob nr. 500539, em 08/05/2018.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

TANGARA DA SERRA / MT, 10/05/2018

MARTA REGINA BRITO TRUBIAN  
SOCIA ADMINISTRADORA

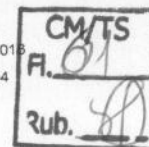
CPF: 441.901.071-15  
RG: 888.927/SSP/MT

ADEVANILSON SEVERINO MARTINS  
Contador  
MT007655006  
CPF: 488.735.941-15  
RG: 943465/SSP/MT

**S I C S**

Pag. 72

Ass.: MP



Encerrado em - Dezembro/2017

Valores Em: Moeda Corrente

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

#### RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		471.061,12	
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.			
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	45.011,30		
VENDA MERCADORIAS A VISTA	45.011,30		
VENDAS DE SERVICOS	426.049,82		
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	426.049,82		
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(29.693,46)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(29.693,46)		
ICMS ESTIMATIVA SIMPLIFICADO	(353,70)		
ISSQN	(12.781,51)		
PIS S/RECEITA BRUTA	(2.948,74)		
COFINS SOBRE REC. BRUTA	(13.609,51)		
<b>Receita Liquida</b>			<b>441.367,66CR</b>
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(191.059,04)	
CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS	(191.059,04)		
COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO	(180.910,70)		
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(10.148,34)		
<b>Lucro Bruto</b>			<b>250.308,62CR</b>
DESPEAS OPERACIONAIS		(79.289,47)	
DESPEAS COM PESSOAL	(79.289,47)		
SALARIOS E ORDENADOS	(39.499,72)		
INSS	(31.698,90)		
FGTS	(8.045,39)		
RESCISAO	(45,46)		
UTILIDADES E SERVICOS	(1.708,41)		
ENERGIA ELETRICA	(280,94)		
TELEFONE	(1.427,47)		
DESPEAS GERAIS	(4.182,17)		
DESPEA COM INFORMATICA	(1.100,00)		
MATERIAIS DE CONSUMO	(1.941,35)		
DESPEAS DIVERSAS	(481,80)		
CONHECIMENTO DE TRANSPORTE	(659,02)		
ADMINISTRATIVAS		(53.797,37)	
ADMINISTRATIVAS	(45.453,64)		
PRO-LABORE	(40.028,64)		
HONORARIOS CONTABEIS	(5.425,00)		
IMPOSTOS E TAXAS	(8.343,73)		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(2.690,99)		
IRPJ	(5.652,74)		
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS</b>			<b>(65,43)</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0063 a 0066 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: MT sob nr. 500539, em 08/05/2018.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

TANGARA DA SERRA / MT, 10/05/2018

MARTA REGINA BRITO TRUBIAN  
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 441.901.071-15  
RG: 888.927/SSP/MT

ADEVANILSON SEVERINO MARTINS

Contador

MT007655006

CPF: 488.735.941-15

RG: 943465/SSP/MT

SICS

Pag. 73

Ass.: *MP*



CM/TS  
Fl. 02  
Rub. *[assinatura]*

Encerrado em - Dezembro/2017

Valores Em: Moeda Corrente

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[ Anual ]	
DESpesas/RECEITAS FINANCEIRAS	(65,43)	
JUROS E MULTAS FISCAIS	(65,43)	(5.087,46)
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		
<b>Resultado Oper.Antes Provisoes</b>		<b>111.265,77CR</b>
<b>Resultado Antes Prov.IRI</b>		<b>111.265,77CR</b>
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	(5.087,46)	(5.087,46)
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(5.087,46)	
PROV.P/CONT.SOCIAL		
<b>Lucro do Exercicio</b>		<b>106.178,31CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0063 a 0066 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: MT sob nr. 500539 , em 08/05/2018.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

TANGARA DA SERRA / MT, 10/05/2018

MARTA REGINA BRITO TRUBIAN  
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 441.901.071-15  
RG: 888.927/SSP/MT

ADEVANILSON SEVERINO MARTINS  
Contador  
MT007655006  
CPF: 488.735.941-15  
RG: 943465/SSP/MT

**SICS**  
Pag. 74  
Ass.: *[assinatura]*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

CM/TS  
Fl. 63  
Rub.

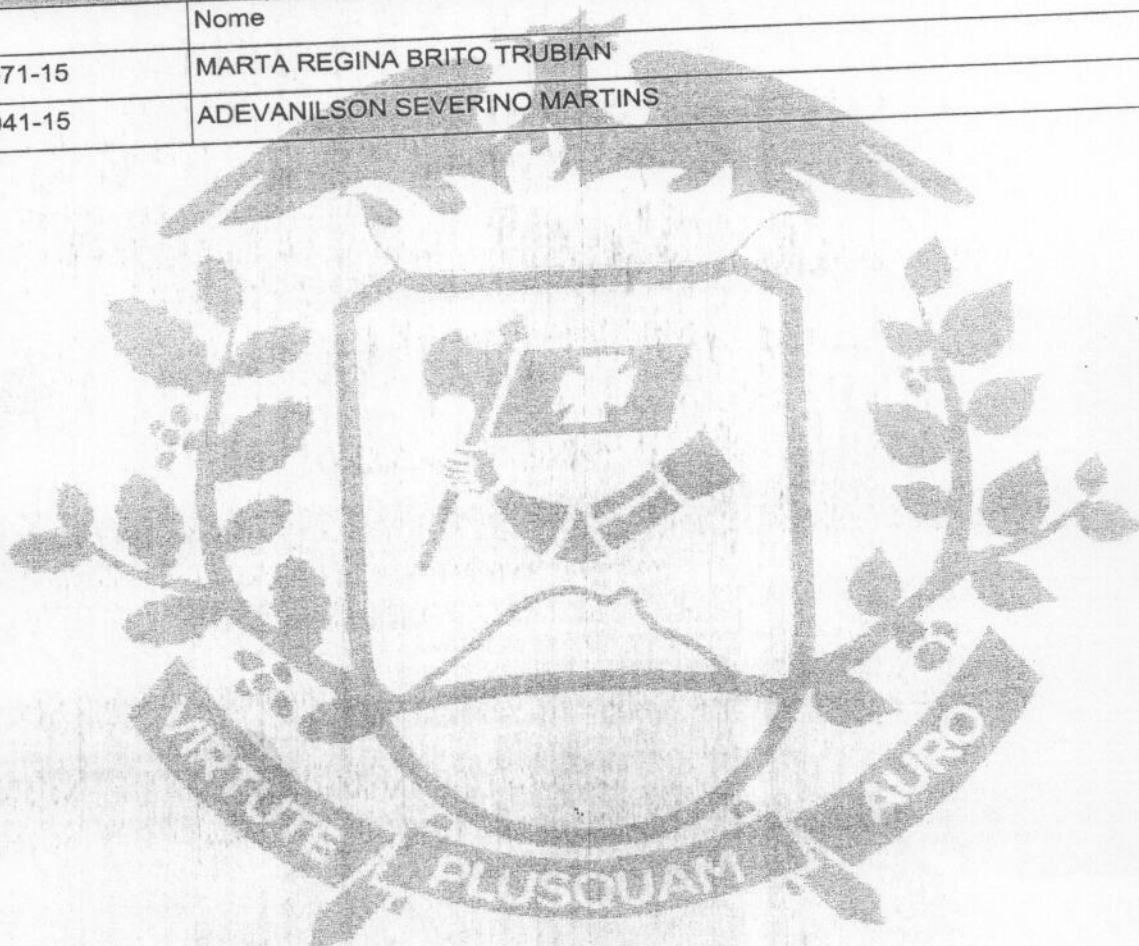
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/062.658-2	MT2201800029428	09/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
441.901.071-15	MARTA REGINA BRITO TRUBIAN
488.735.941-15	ADEVANILSON SEVERINO MARTINS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**SICS**

Pag. 75

Ass.: mp

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2007757 em 11/05/2018 da Empresa TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP, Nire 51201527610 e protocolo 180626582 - 09/05/2018. Autenticação: 28187FC87EC73EF8F44B7BF2778B67435B422C98. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/062.658-2 e o código de segurança OSUC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP, de nire 5120152761-0 e protocolado sob o número 18/062.658-2 em 09/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2007757, em 11/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Allison Dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

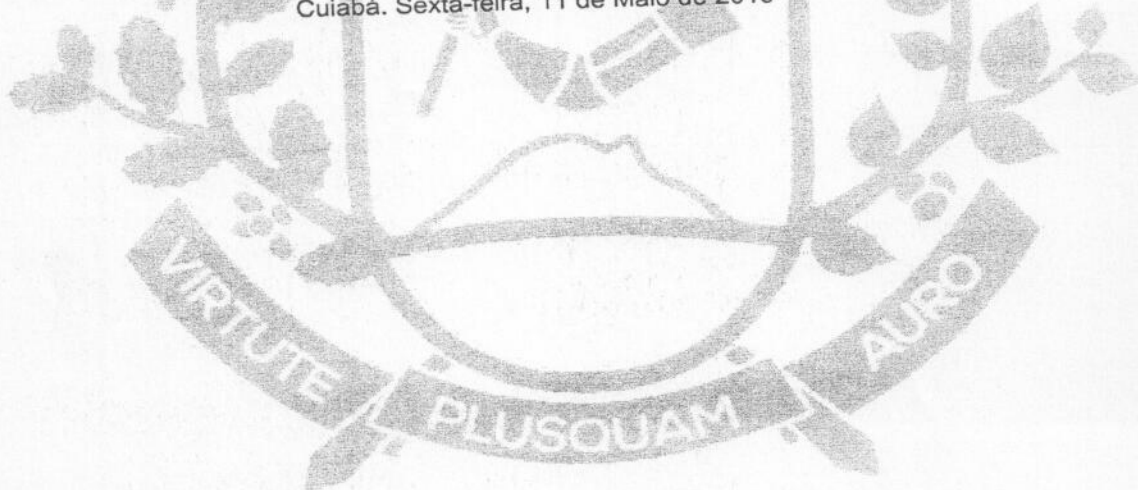
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
441.901.071-15	MARTA REGINA BRITO TRUBIAN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
441.901.071-15	MARTA REGINA BRITO TRUBIAN
488.735.941-15	ADEVANILSON SEVERINO MARTINS

Cuiabá. Sexta-feira, 11 de Maio de 2018



**S I C S**

Pag. 76

Ass.: MP

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Página 1 de 1







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

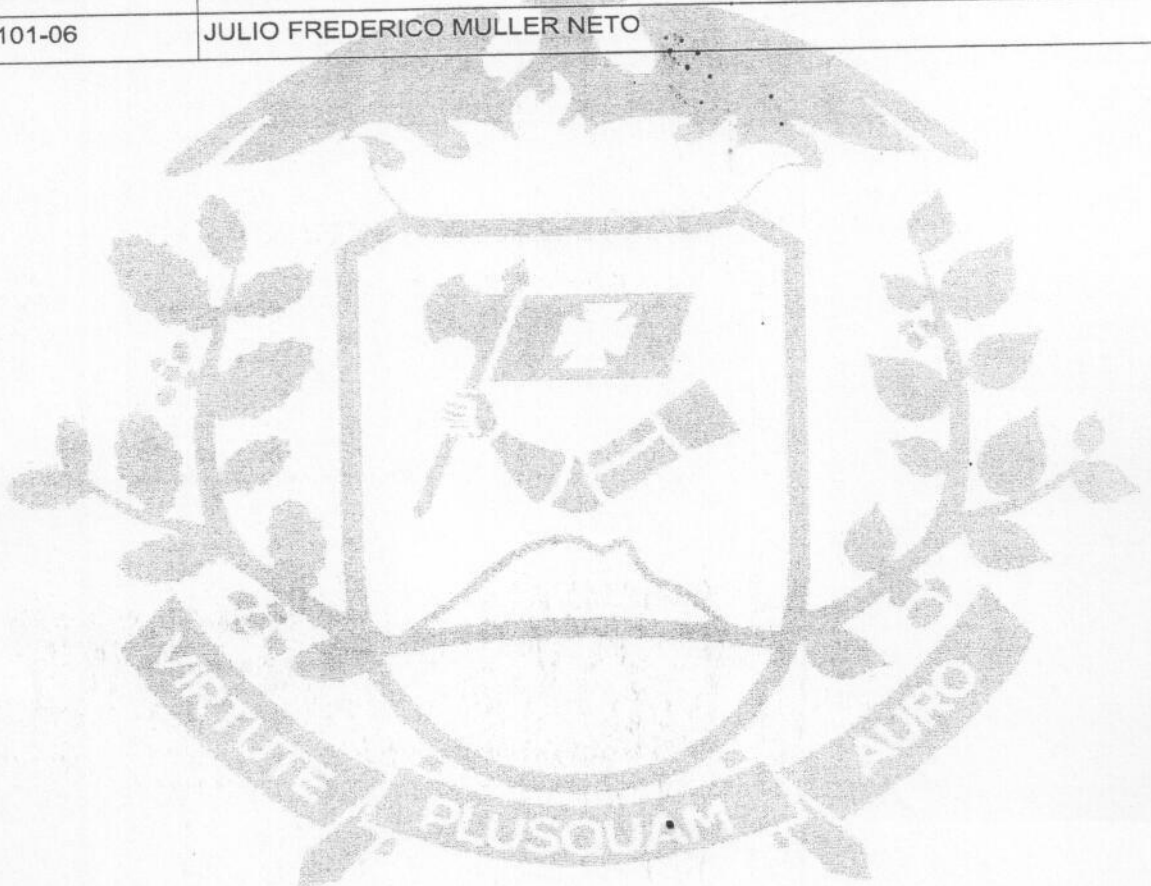
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.534.071-50	ALLISON DOS SANTOS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, Sexta-feira, 11 de Maio de 2018

**S I C S**

Pag. 77

Ass.: mp



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2007757 em 11/05/2018 da Empresa TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP, Nire 51201527610 e protocolo 180626582 - 09/05/2018. Autenticação: 28187FC87EC73EF8F44B7BF2778B67435B422C98. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/062.658-2 e o código de segurança OSUO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

26.168.721/0001-07

SCP

NOME EMPRESARIAL

TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO  
08/09/2016 a 31/12/2016

SITUAÇÃO  
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

0C.E1.A6.1D.F9.09.FC.32.5D.D5.6E.3B.67.04.2D.E5.AE.93.6D.61

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	48873594115	ADEVANILSON SEVERINO MARTINS:48873594115	2575530060193438565	14/10/2016 a 14/10/2017
Procurador	48873594115	ADEVANILSON SEVERINO MARTINS:48873594115	2575530060193438565	14/10/2016 a 14/10/2017

NÚMERO DO RECIBO:

0C.E1.A6.1D.F9.09.FC.32.5D.D5.6E.3B  
.67.04.2D.E5.AE.93.6D.61-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/07/2017 às 14:31:23

9C.C4.41.B1.58.36.94.41  
E4.8D.08.44.43.6C.FC.67

SICS  
Pag. 78  
Ass.: MP

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 08/09/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 26.168.721/0001-07 SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo	Código da versão do leiaute
26168721000107	0003
Nome empresarial	Nome empresarial
TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP	TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP
Indicador de situação especial e outros eventos	Indicador de situação especial e outros eventos
0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)	0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Data da situação especial ou evento	Data da situação especial ou evento
Data inicial	Data final
08/09/2016	31/12/2016
Escrituração retificadora?	Número do recibo anterior
N - ECF original	Identificação da SCP
Tipo da ECF	
0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

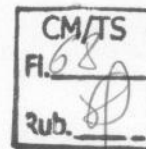
Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis
	N
Indicador de optante pelo Paes	Forma de tributação do lucro
N	5 - Lucro Presumido
Período de apuração do IRPJ e CSLL	Qualificação da Pessoa Jurídica
T - Trimestral	01 - PJ em Geral
Forma de tributação no período	Forma de Determinação das Estimativas Mensais
1T: 0 - Fora do Período; 2T: 0 - Fora do Período; 3T: P - Presumido; 4T: P - Presumido	
Tipo da escrituração	Tipo de entidade da Imune ou Isenta
L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta)	Apuração da CSLL
de Reconhecimento de Recaixas	

SICS

Pag. 79

Ass.: mp





Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 08/09/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 26.168.721/0001-07 SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

PJ Sujeita à Aliquota de CSLL de 9% ou 17% ou 20% em 31/12/2015	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Não
Inquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	Não
Doações a Campanhas Eleitorais	Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Atividade Rural
Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	FINOR/FINAM
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional		PJ Comercial Exportadora
		Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
		Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
		Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaeiro, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPUBL-Redes, Reif e Olimpíadas
		Áreas de Livre Comércio
		Não

INFORMAÇÃO FISCAL

**SICS**  
 Pag. 80  
 Ass.: mp

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 08/09/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 26.168.721/0001-07 SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica - Sociedade Empresária Limitada	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal) 4120400 - Construção de edifícios
Endereço AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO	Número 733
Bairro/Distrito Centro	Código do Município 5107958 - Tangará da Serra
UF MT - Mato Grosso	Número do Telefone (65) 3326-5618
CEP 78300000	
Correio Eletrônico rhdominio@gmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
ADEVANILSON SEVERINO MARTINS	48873594115	900 - Contador/Contabilista	MT007655006	rhdominio@gmail.com	(65) 3326-5618
ADEVANILSON SEVERINO MARTINS	48873594115	309 - Procurador		dominiofiscal@gmail.com	65 3326-5618

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
08/09/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

**SICS**

Pag. 81

Ass.: mf

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP**  
 Período da Escrituração: **08/09/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **26.168.721/0001-07** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
08/09/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
08/09/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
08/09/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00

**SICS**

Pag. 82

Ass.: RP



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP**  
 Período da Escrituração: **08/09/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **26.168.721/0001-07** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saída Inicial	Data Saída Final	Período de apuração
08/09/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
		0,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00

**S I C S**

Pag. 83

Ass.:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 08/09/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 26.168.721/0001-07 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	3.490,34
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	279,23
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

**SICS**  
 Pag. 84  
 Ass.: MP

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 08/09/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 26.168.721/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
24	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	279,23

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
08/09/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
08/09/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Aliquota de 15%	0,00

SICS

Pag. 85

Ass.: MP



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 08/09/2016 a 31/12/2016  
 CNPJ: 26.168.721/0001-07  
 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 08/09/2016  
 Data Saldo Final: 30/09/2016  
 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	0,00
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial: 01/10/2016  
 Data Saldo Final: 31/12/2016  
 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	279,23

SICS

Pag. 86

Ass.: MP

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 08/09/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 26.168.721/0001-07 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2016 Data Saldo Final: 31/12/2016 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Aliquota de 15%	41,88
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	41,88
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 08/09/2016 Data Saldo Final: 30/09/2016 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

S I C S

Pag. 87

Ass.: *rp*

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 08/09/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 26.168.721/0001-07 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 08/09/2016  
 Data Saldo Final: 30/09/2016  
 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-) Recitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 6º da Lei nº 12.973/2014)	0,00

**SICS**  
 Pag. 88  
 Ass.: M



CM/TS  
 Fl. 17  
 Rub. 1

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 08/09/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 26.168.721/0001-07 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
08/09/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
19.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	3.490,34
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	418,84
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00

**SICS**  
 Pag. 89  
 Ass.: [Assinatura]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 08/09/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 26.168.721/0001-07 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2016  
 Data Saldo Final: 31/12/2016  
 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	418,84

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 08/09/2016  
 Data Saldo Final: 30/09/2016  
 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00

**SICS**  
 Pag. 90  
 Ass.: MP



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 08/09/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 26.168.721/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
08/09/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
2	CSLL Apurada	0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	

SICS

Pag. 91

Ass.: mp



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 08/09/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 26.168.721/0001-07 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	418,84
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	37,70
2	CSLL Apurada	0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	37,70
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	
5	DEDUÇÕES	0,00
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	0,00
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	37,70
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

SICS  
Pag. 92  
Ass.: [assinatura]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP  
Período da Escrituração: 08/09/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 26.168.721/0001-07 SCP:

Registro Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

CNPJ	Receita de Vendas	CNAE
26168721000107	3.490,34	4120400 - Construção de edifícios

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

SICS

Pag. 93

Ass.: MP

CM/TS  
 Fl. 94  
 Rub. MP

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 08/09/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 26.168.721/0001-07

SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
08/09/2016		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	44190107115	MARTA REGINA BRITO TRUBIAN	01 - Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	97.0000	97.0000	44190107115
06 - Outro	0.00	0.00	0.00	0.00					
08/09/2016		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	02787294103	DANIELE CAROLINE TRUBIAN	01 - Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	1.0000	1.0000	02787294103
06 - Outro	0.00	0.00	0.00	0.00					
08/09/2016		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	22516611900	IDAIL JOSE TRUBIAN	01 - Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	2.0000	2.0000	22516611900
06 - Outro	0.00	0.00	0.00	0.00					

**SICS**

Pag. 94

Ass.: MP



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 08/09/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 26.168.721/0001-07 SCP:

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

01. Capital Registrado	01. Capital Registrado
02. ...ies	02. Estoques
03. Saldo de Caixa e Bancos	03. Saldo de Caixa e Bancos
04. Saldo de Aplicações Financeiras	04. Saldo de Aplicações Financeiras
05. Contas a Receber	05. Contas a Receber
06. Contas a Pagar	06. Contas a Pagar
07. Compras de Mercadorias no Ano-calendário	08. Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário, Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo
09. Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte	10. Total do Ativo
11. Valor Total da Folha Sujeita à Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	12. Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008
14. Método de Avaliação do Estoque Final	

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SELLO FISCAL

**SICS**  
 Pag. 95  
 Ass.: [Assinatura]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

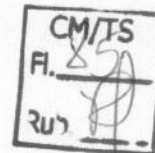
Nome Empresarial: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP  
Período da Escrituração: 08/09/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 26.168.721/0001-07 SCP:

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**S I C S**

Pag. 96

Ass.: MP



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**Secretaria de Políticas Públicas de Emprego**  
**Departamento de Emprego e Renda**

**Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos**

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS**  
**RECIBO DE ENTREGA DA RAIS**

**ANO-BASE 2017**

**Identificação do Estabelecimento**

**CREA** 590572220038  
**Razão Social** TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP  
**CNPJ** 26.168.721/0001-07  
**CEI Vinculado**  
**CNAE** 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
**Endereço** AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 733 N Bairro CENTRO  
**Cidade/UF** TANGARA DA SERRA / MT CEP 78300-000

**Declaração entregue**

**Data da recepção** 19/03/2018 **Total de vínculos** 4  
**Código de Identificação do Recibo** 292.4943.5686.297.95

**Coordenação da RAIS.**

**Brasília 08/05/2018**

**Declaração enviada com Certificado Digital**

**S I C S**

Pag. 97

Ass.: MP



# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

Gdrais - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

CM/TS  
Fl. 89  
207

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI : **26.168.721/0001-07** CREA: **00** Total de Vínculos: **4**  
Razão Social: **TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP** CEI Vinculado:  
Para uso da empresa: **793 01**

Endereço	Logradouro	AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO		Número	000733	Complemento	N
	Bairro	CEP	78300-000	Telefone	65- 3326.5618		
	CENTRO	UF	MT	E-mail	rhdominio@gmail.com		
	Código	Município					
	51-07958	TANGARA DA SERRA					

Inf. Econ.	CNAE	Descrição do CNAE	Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
	41.20-4/00	Construção de edifícios	206-2	Sociedade Empresária Limitada
	Data-Base	Porte	Optante Simples	
05	Pequeno	Num. Sócios	0000	Não

Informação PAT	Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT	Centralizadora	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Serv.Próprio	0%	Vinc > 5 SM	Sindical		0,00
	Adm.Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	Associativa		0,00
	Ref.Convênio	0%		Assistencial		0,00
	Ref.Transp	0%	Tipo Controle de Ponto	Confederativa		0,00
	Cesta Alim	0%		Sindicalizada	Não	
Alim.Conv	0%	01				

Respons.	CNPJ/CEI/CPF:	06.299.364/0001-09	Telefone:	65 - 3326.8425
	Razão Social/Nome:	DOMINIO ASSESSORIA E CONS	Nome do Responsável:	ADEVANILSON SEVERINO
	Email:	RHDOMINIO@GMAIL.COM	Nascimento:	12/10/1973
			CPF do Responsável:	488.735.941-15

### VÍNCULO

PIS: **125.44975.30.1** Nome: **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA**  
 Nascimento: 07/09/1978 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 831.408.081-00  
 Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00065028  
 Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00001  
 Local de Trabalho: 51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT Para uso da empresa: 0793 001  
 Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5º 8º série).

Admissão	Data de Admissão:	09/08/2017	Tipo de Admissão	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual:	1.100,00	Tipo Salário:	1 - Mensal
	Horas Semanais:	44	CBO:	717020 - Servente de obras
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará:	Não

Atestamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1) -	-	00	0000		Causa: -
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3) -	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 0,00		Mai 0,00		Set 1.132,67		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 0,00		Jun 0,00		Out 1.100,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 1.100,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 0,00		Ago 783,48		Dez 1.100,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	11	229,17	13º Parcela Final	12	229,16	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Sindical	0,00	Confederativa	0,00
	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
	Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

**SICS**

Pag. 98

Ass.: [Assinatura]

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

Gdrais - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP



Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 26.168.721/0001-07 CREA: CREA: Prefixo: 00 Total de Vínculos: 4  
Razão Social: TRUENG TRIBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP CEI Vinculado: Para uso da empresa: 793 01

### VÍNCULO

PIS: 127.98831.40.9 Nome: SIDNEI OLIVEIRA DA SILVA

Nascimento: 26/10/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 691.489.611-91  
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00072671  
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00011  
Local de Trabalho: 51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT Para uso da empresa: 0793 001  
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5ª série).

Data de Admissão: 11/08/2017 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 1.100,00 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 717020 - Servente de obras  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento		Desligam.		Data:	
De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas		
1)	-	00	0000		08/11
2)	-	00			Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
3)	-	00			Aviso Prévio: 0,00

Remuneração		Remun.		Remun.		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
De	H Extra	De	H Extra	De	H Extra				
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 1.129,80		Férias Indenizadas:	366,67		
Fev 0,00		Jun 0,00		Out 1.045,05		Multa FGTS:	0,00		
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 293,33		Banco de Horas:	0,00		
Abr 0,00		Ago 715,35		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00		
13º Adiantamento	0,00			13º Parcela Final	11 - 275,00	Gratificações:	0,00		

Inf. Sindicais		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
Sindical				0,00		Confederativa		0,00	
Associativa 1				0,00		Assistencial		0,00	
Associativa 2				0,00		Sindicalizado:	Não		

### VÍNCULO

PIS: 161.76006.20.2 Nome: ISAEL JOSE DOS SANTOS

Nascimento: 22/01/1990 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 016.016.764-76  
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00006082  
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00026  
Local de Trabalho: 51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT Para uso da empresa: 0793 001  
Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter freqüentado escola

Data de Admissão: 25/01/2017 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 1.248,00 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 717020 - Servente de obras  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento		Desligam.		Data:	
De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas		
1)	-	00	0000		
2)	-	00			Causa: -
3)	-	00			Aviso Prévio: 0,00

Remuneração		Remun.		Remun.		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
De	H Extra	De	H Extra	De	H Extra				
Jan 270,97		Mai 1.200,00		Set 1.440,00		Férias Indenizadas:	0,00		
Fev 1.200,00		Jun 1.200,00		Out 1.248,00		Multa FGTS:	0,00		
Mar 1.200,00		Jul 1.200,00		Nov 1.248,00		Banco de Horas:	0,00		
Abr 1.200,00		Ago 1.200,00		Dez 1.123,31		Reajuste Coletivo:	0,00		
13º Adiantamento	11 572,00			13º Parcela Final	12 - 572,00	Gratificações:	0,00		

Inf. Sindicais		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
Sindical		03.004.876/0001-02		40,00		Confederativa		0,00	
Associativa 1				0,00		Assistencial		0,00	
Associativa 2				0,00		Sindicalizado:	Não		

SICS

Pag. 99  
Ass.: MP

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP



Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 26.168.721/0001-07

Razão Social: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 4

CEI Vinculado:

Para uso da empresa: 793 01

### VÍNCULO

PIS: 162.20609.70.1

Nome: ILSON RIBEIRO MACHADO

Nascimento: 15/07/1974 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 848.785.411-72  
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00055146  
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00013  
Local de Trabalho: 51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT Para uso da empresa: 0793 001  
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5º 8º série).

Data de Admissão: 25/01/2017 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 1.980,00 Tipo Salário: 1 - Mensal  
Horas Semanais: 44 CBO: 710205 - Mestre (construção civil)  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio:
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Set	Out			Nov
	429,71	1.903,00	1.903,00	1.903,00	2.288,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	Férias Indenizadas: 0,00
									Multa FGTS: 0,00
									Banco de Horas: 0,00
									Reajuste Coletivo: 0,00
									Gratificações: 0,00
	13º Adiantamento	11	907,50	13º Parcela Final	12	907,50			

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical	Associativa 1	Associativa 2	Confederativa	Assistencial	Sindicalizado:	Não	
	03.004.876/0001-02		63,43					0,00
			0,00					0,00
			0,00					0,00

**S I C S**

Pag. 100

Ass.: MP



DOMÍNIO – Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda.  
Av. Tancredo de Almeida Neves n.º 1160 – N, Centro.  
CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra – MT  
Fone: (65) 3326-5618 / 3326-8425

**PREVISÃO DE FATURAMENTO**


**TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP**,  
Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.168.721/0001-07 estabelecida a Av Ismael José do Nascimento, n.º 733-N, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra – MT, neste ato representado por seu Sócio Administrador **IDAIL JOSÉ TRUBIAN**, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF n.º 225.166.119-00, residente e domiciliado nesta cidade de Tangará da Serra – MT vêm neste ato apresentar-lhes sua Previsão de faturamento dos próximos 12 meses.

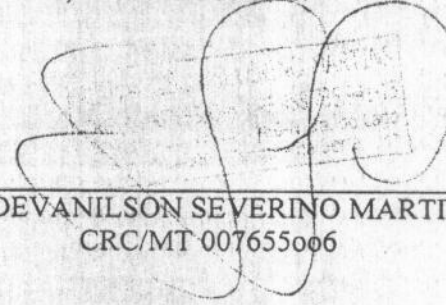
**PREVISÃO DE FATURAMENTO DOS PRÓXIMOS 12 MESES**

05/2018.....	R\$ 64.850,00
06/2018.....	R\$ 65.500,00
07/2018.....	R\$ 66.200,00
08/2018.....	R\$ 67.000,00
09/2018.....	R\$ 67.800,00
10/2018.....	R\$ 68.450,00
11/2018.....	R\$ 68.900,00
12/2018.....	R\$ 69.500,00
01/2019.....	R\$ 70.100,00
02/2019.....	R\$ 70.800,00
03/2019.....	R\$ 71.500,00
04/2019.....	R\$ 72.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 822.600,00</b>

Atenciosamente,

Tangará da Serra – MT, 07 de Maio de 2018.

  
TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA

  
ADEVANILSON SEVERINO MARTINS  
CRC/MT 007655006

**SICS**  
Pag. 101  
Ass.: MP

**JOSUEL GOMES BEZERRA**  
Avaliação e Perícia da engenharia  
Celular: (65) 99955-5035

**LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - TERRENO**

Nº do Laudo: **002/2017** Data do Laudo: **19/04/2018** Data da Vistoria: **16/04/2018**

**1. SOLICITAÇÃO:**

Solicitante: **Idail José Trubian** Ordem Serviço nº: **001/2018** Data da O.S.: **16/04/2018**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tangará da Serra** CPF: **03.788.239/0001-66**  
Finalidade: **Valor de mercado** Objetivo: **VALOR DE MERCADO**

**2. IDENTIFICAÇÃO:**

Endereço do imóvel: **MT-358, CHACARA 26, SERVIDÃO DE PASSAGEM 25-A (AO L n°: S/N** Complemento: **CHACARA 26**  
Nome Condom./Empreend.: **PARTE DA GLEBA JUNTINHO** Bairro: **PERÍMETRO URBANO**  
Cidade: **Tangara da Serra** UF: **MT** CEP: **78.300-000**  
Cartório: **1º ofício Comarca de Tangara da Serra-MT** Matrícula nº: **12.698** Data Emissão: **10/05/2017**

**3. MICRORREGIÃO DO AVALIANDO:**

Uso predominante: **Industrial / comercial** Padrão construt. predominante: **Médio** Acesso: **Bom**  
Infraestrutura urbana:  rede água potável  rede elétrica  telefonia  iluminação pública  
 rede de água pluvial  rede de esgoto  pavimentação  gás canalizado  
Serviços e equipamentos comunitários:  comércio  rede bancária  saúde  lazer  
 transporte coletivo  segurança pública  coleta de lixo  escolas

**DADOS DO TERRENO:**

Área Total (m²): **18.200,00** Nº de frentes: **1** Frente princ.(m): **100,00**  
Situação: **MEIO DE QUADRA** Fração Ideal: **1** Topografia: **PLANO**  
Superfície: **SECO** Cota do Greide: **ACIMA** Formato: **REGULAR**

**5. DADOS DA UNIDADE AVALIANDA:**

Objeto da Avaliação: **TERRENO** Ocupação: **OCUPADO** Localização: **ÓTIMA**  
Situado em condomínio: **NÃO**  
Solução de abastec. de Água: **REDE DE ÁGUA POTÁVEL** Solução de esgotamento sanitário: **REDE DE ESGOTO**

Áreas:	Coordenadas:		
	Privativa	Comum	Total
	0	0	-

Coordenadas:	
Latitude (S):	Longitude (W):
14° 38' 52,9 "	57° 26' 27,8 "

**6. CONDIÇÕES GERAIS:**

6.1 - As informações apresentadas na documentação correspondem às verificadas na vistoria? Em caso negativo, justifique.

**SIM**

5.4 - O imóvel é afetado significativamente por fatores ambientais, climáticos, localização, etc.?

Horizontais:  nenhum  vista p/ o mar  vista p/ parques  vista permanente  outros:  
Depreciação:  nenhum  córregos  rede alta tensão  presídio  feira-livre  favelas  outros:

**7. AVALIAÇÃO:**

Metodologia: **MCDDM - MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO** Especificação da avaliação:  
Nº de dados utilizados: **6** Tratamento de dados: **ESTATÍSTICA INFERENCIAL** Fundamentação: **GRAU II** Precisão: **GRAU III**

**8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:**

Desemp. do mercado: **NORMAL** Nº de ofertas: **MÉDIO** Liquidez e prazo provável de venda: **BADKA (SUPERIOR A 6 MESES)**

Tangara da Serra, 14/03/2017  
Local e data

Laudo Nº: 002/2017  
Identificação do contratante e nº do laudo

NOME: **JOSUEL GOMES BEZERRA**  
CPF: **412.021.711-68**  
Representante Legal da Empresa

**SICS**  
Pag. 102  
CREA: **SP-190.542-7**

NOME: **JOSUEL GOMES BEZERRA**  
CPF: **412.021.711-68**  
Responsável Técnico

**9. MANIFESTAÇÃO SOBRE A GARANTIA:**

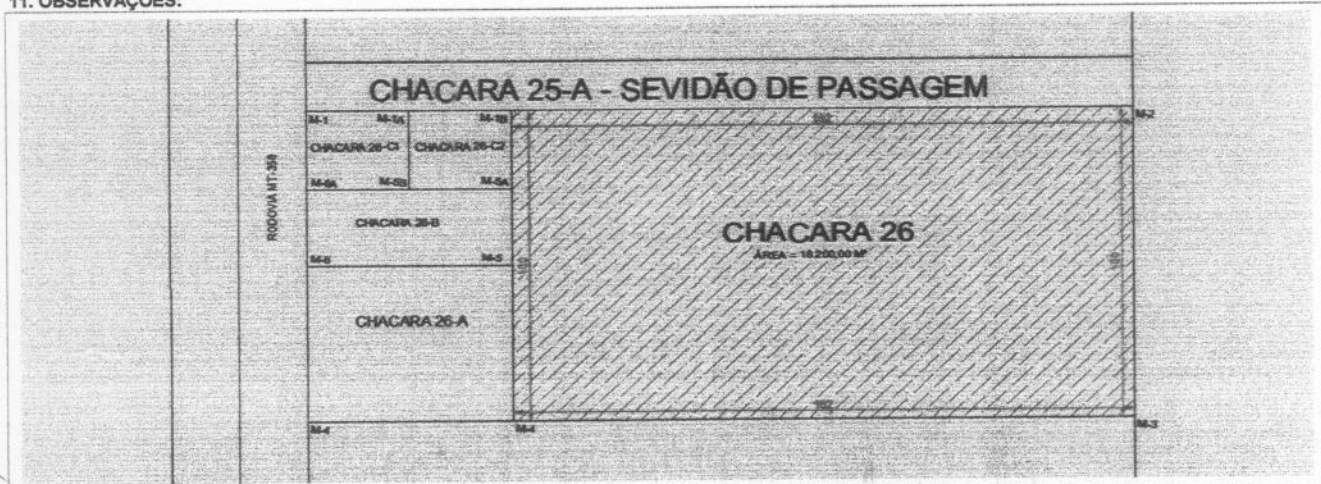
Considerando as informações anteriores, a documentação apresentada e as atuais condições do mercado imobiliário local/liquidez do avaliando, o mesmo pode ser aceito em garantia? Em caso negativo, justifique no item "11. Observações".

SIM

**10. RESULTADO:**

Valor de mercado (R\$):	602.000,00	Cento e setenta e um mil reais
Área de referência (m²):	18.200,00	Valor unitário (R\$/m²): 33,08

**11. OBSERVAÇÕES:**



**2. ANEXOS:**

- Documentação da unidade avaliada fornecida pelo proprietário
- Outros documentos que fundamentam o trabalho

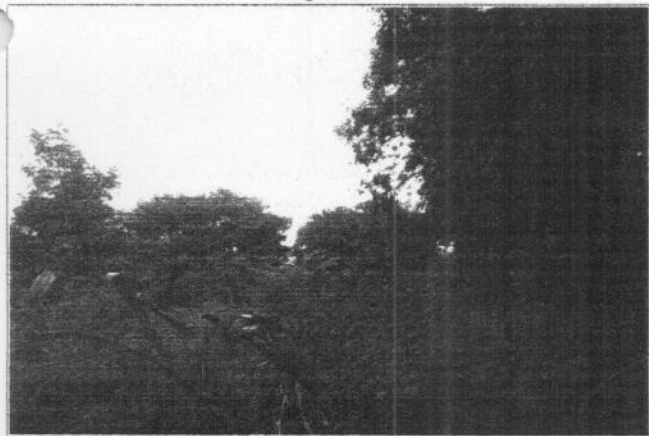
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



Logradouro



Logradouro



Vista da frente do terreno



Vista interna do terreno

Tangara da Serra, 14/03/2017  
Local e data

Laudo Nº: 002/2017  
Identificação do contratante e nº do laudo

NOME: JOSUEL GOMES BEZERRA  
CPF: 412.021.711-68  
Representante Legal da Empresa

NOME: JOSUEL GOMES BEZERRA  
CPF: 412.021.711-68  
Responsável Técnico

CREA: 120.190.542-7

**SICS**

Pag. 103

ASS: [Signature]



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANEJA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL - COMPARATIVO DE MERCADO

Nº	Endereço	Área Terreno (m²)		Área Equivalente (m²)	Preço Pedido (R\$)	Unidade (R\$/m²)	Fatores de Ajustes					Unidade (R\$/m²)	Unidade (R\$/m²)	Unidade (R\$/m²)
		Área útil terreno	Área total terreno				Fator Obra (Po)	Fator Transporte (Pt)	Fator Frente (Pf)	Fator Topográfico (Pa)	Fator Dependência (Pd)			
1	AVENIDA PASSAGEIR 25-4 (AO LADO DO PORTO AZUL) LINHA 11, FRENTE PARA MT 480.	18.200,00	0,00	18.200,00	0	0	0	0,59	1,00	1,00	1,00	1,00	31,20	31,20
2	MT 480	22.990,00	0,00	22.990,00	0	0	0	0,91	1,00	1,00	1,00	0,97	25,52	25,52
3	MT 480 - KM 4	60.000,00	0,00	60.000,00	0	0	0	1,57	1,00	1,00	1,00	0,96	30,15	30,15
4	FARMÁCIA DA BARRA BERTUDO	15.000,00	0,00	15.000,00	0	0	0	0,40	1,00	1,00	1,00	1,00	36,66	36,66
5	MT 386, AO LADO DO PORTO GABRIELA LOCATELLI	10.125,00	0,00	10.125,00	0	0	0	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	35,87	35,87
6	MT 386 - 1 200 metros de Freguesia, BERTUDO CAMPO NOVO	15.610,00	0,00	15.610,00	0	0	0	0,87	1,00	1,00	1,00	1,00	36,62	36,62
Preço							50,96						33,11	33,11

**PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO**

Número de elementos	6
Unidade Médio Homogeneizado (R\$/m²)	30,11
Limite Superior (R\$/m²) (+30%)	43,04
Limite Inferior (R\$/m²) (-30%)	23,18

**PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO**

Número de elementos avaliados	6
Unidade Médio Ajustado (R\$/m²)	33,11
Desvio Padrão	4,82
Coefficiente de Variação	14,57%
Limite Superior (R\$/m²)	38,00
Limite Inferior (R\$/m²)	30,19
Intervalo de Confiança (90%)	17,60%

**FORMAÇÃO DE VALOR**

Área Equivalente (m²)	18.200,00
Unidade (R\$/m²)	33,11
Valor de Mercado p/ Venda (R\$)	602.575,00

**FORMAÇÃO DE VALOR**

Área Construída (m²)	18.200,00
Unidade (R\$/m²)	33,08
Valor de Mercado para Venda - Ajustado (R\$)	602.600,00

**ANÁLISE DO LAUDO**

Tabela 3 - Grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por Métrica (ANEX 2.2011)

ITEM	DESCRIÇÃO	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	Caracterização do imóvel avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9
2	Quantidade exatidão de dados de mercado efetivamente utilizados	1	2	3	4	5	6	7	8	9
3	Identificação dos dados de mercado	1	2	3	4	5	6	7	8	9
4	Margem adotada de acordo com o conjunto de imóveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Tabela 4 - Emparelhamento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por Métrica

Graus	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Ítem obrigatório	Ítem 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo no grau I	Ítem 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo no grau I	Ítem 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo no grau I	Ítem 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo no grau I	Ítem 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo no grau I	Ítem 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo no grau I	Ítem 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo no grau I	Ítem 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo no grau I	Ítem 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo no grau I

Tabela 5 - Grau de probabilidade de estimativa de valor no caso de utilização do tratamento por Métrica

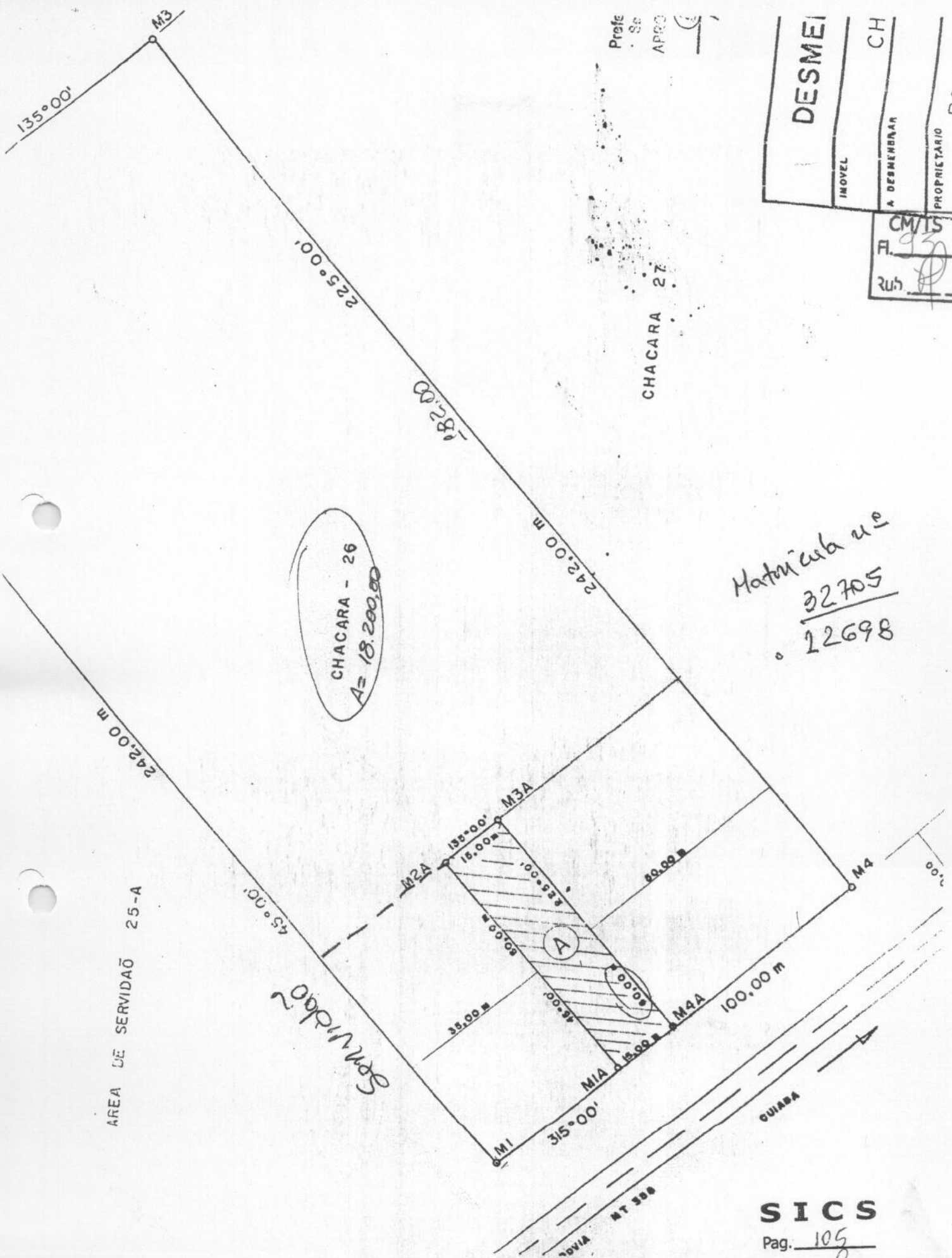
Graus	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Ítem obrigatório	30%-50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%

**QUANTO A PRECISÃO O LAUDO FOI ENQUADRADO COMO:**

Intervalo de confiança	17,60%
------------------------	--------

**QUANTO A PRECISÃO O LAUDO FOI ENQUADRADO COMO:**

Intervalo de confiança	17,60%
------------------------	--------



Profe  
Ss  
APRO

DESMEI	
IMÓVEL	CH
A DESMEMBRAR	
PROPRIETARIO	

CM/TS  
Fl. 93  
Rub. [Signature]

CHACARA 27

CHACARA - 26  
A = 18.200,00

Matrícula nº  
32705  
22698

AREA DE SERVIDAÇÃO 25-A

Servidão

**SICS**

Pag. 105  
Ass.: [Signature]



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

12.698

Ficha

001

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA  
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

CM/TS  
Fl. 94  
305



IMÓVEL  
Um área de terras com 2,42 ha. (Dois Bectares e Quarenta e Dois ares designada "Chácara n. 26", localizada no perímetro urbano desta cidade, parte da Gleba Juntinho, dentro dos limites e confrontações seguintes: DESCRIÇÃO DO CAMINHAMENTO: Inicia-se com o marco M-1 à 20,00 metros do eixo da Rodovia MT-358 e segue confrontando com a área de Servidão de João Garcia Garcia, com o azimute magnético de 45º00' e distância de 242,00 metros, até o marco M-2. Deste, segue confrontando com terras da Fazenda Bom Sucesso de João Garcia Garcia, com o azimute magnético de 135º00' e distância de 100,00 metros, até o marco M-3. Deste, segue confrontando com a Chácara 27, com o azimute magnético de 225º00' e distância de 242,00 metros, até o marco M-4 à 20,00 metros do eixo da Rodovia MT-358. Deste, segue confrontando com a Rodovia - MT 358, pela faixa de domínio, lado direito no sentido Cuiabá - Tangará da Serra, com o azimute magnético de 315º00' e distância de 100,00 metros, até o marco M-1, onde teve início esta medição, fechando-se assim o perímetro. PROPRIETÁRIO: JOÃO GARCIA GARCIA, brasileiro viúvo, agropecuarista, portador da C.I.RG n. 244.778-SSP/MT, inscrito no CPF-MF sob n. 006.733.921-68, residente e domiciliado à Rua Antônio Hortolani s/n. centro, nesta cidade; REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 9.052 do livro 02, datado de 11.05.1993, deste RGI. PROTOCOLO: Título apontado sob n. 27.647 Dou fe. Eu *Antonio* Araci Coelho, Tabelião Substituto, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 25 de agosto de 1.995.-

R.1-12.698 - 25 de agosto de 1.995; TÍTULO: Venda e Compra. TRANSMITENTE: JOAO GARCIA GARCIA, acima já qualificado; ADQUIRENTE: JAIME LUIZ DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da C.I.RG n.388.413 SSP/MT, inscrito no CPF-MF sob n. 303.555.751-91, casado com a Sra. ACILENE VIEIRA DE SOUZA, (portadora da C.I.RG n.535.673-SSP/MT, e // CPF-MF sob n. 393.986.331-91, pelo regime da comunhão parcial de // bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Rua 26, n. 837, centro, nesta cidade; FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas mesmas notas, livro n. 056 fls.242/243, datado de 10 de abril de 1.995; VALOR: R\$ 1.000,00; CONDIÇÕES: O imóvel constante da presente matrícula. PROTOCOLO: Título apontado sob n. 27.647. Dou fe. Eu *Antonio* Araci Coelho, Tabelião Substituto, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 25 de agosto de 1.995.-

R-2/12.698/27 de junho de 1.997.-TÍTULO: Compra e Venda.-TRANSMITENTE JAIME LUIZ DE SOUZA, comerciante, portador da C.I.RG nº 388.413-SSP/MT e inscrito no CPF/MF 303.555.751-91 e sua mulher Sra. ACILENE VIEIRA DE SOUZA, do lar, portador da C.I.RG nº 535.673-SSP/MT., inscrita no / 393.986.331-91, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 residente e domiciliados na Rua 26 nº 837 centro nesta cidade de Tangará da Serra-MT; ADQUIRENTE: ROSANA CLEIA DE SOUZA OLIVEIRA, secretária, portadora da C.I.RG nº 952.500-SSP/MT., inscrita no CPF/MF sob nº 503.766.081-53, // brasileira, casada com CARMO APARECIDO D. E OLIVEIRA, sob o regime da

continua no verso

S I C S

Pag. 106

Ass.: *MP*





Matrícula  
[Redacted]

Ficha  
002

CM/TS  
Fi. 92  
Sub. [Redacted]

MÓVEL

AV-4/12.698/23 de outubro de 2.000.- Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório do Registro Civil e Anexos do Distrito de Progresso-MT desta Comarca no livº 009 as fls 171/Vº de Tado de 17.12.99.-Devidamente registrada no R-1 da matrícula nº17.527 A Adquirente acima a Sra. ROSANA CLÉIA DE SOUZA OLIVEIRA e s/m CARMO APARECIDO DE OLIVEIRA deu em Dação em Pagamento ao [Redacted] REMANESCENTE DE 3.000,00m2. Dou fe. O Oficial [Assinatura]

Av-5/12.698 - 24 de outubro de 2012. Desmembramento de área: Procede-se a esta averbação através da autorização conforme Decreto nº 004 de 05/01/2009, devidamente assinado pelo prefeito Municipal Julio Cesar Davoli Ladeia; Fica aprovado o Desmembramento da Área Remanescente da Chácara 26, com superfície total de 3.000,00m², com a seguinte descrição: Parte-se do marco M1, cravado na margem da Rodovia MT 358 e a 20,00m do eixo desta e segue com azimute magnético de 45º00'00" na distância de 60,00m confrontando com a Servidão de Passagem 25-A até encontrar o marco M-1B; deste vira a direita e segue com azimute magnético de 135º00'00" na distância de 50,00m confrontando com área do município de Tangará da Serra até encontrar o marco M-5; deste vira a direita e segue com azimute magnético de 225º00'00" na distância 60,00m confrontando com Chácara 26-A até encontrar o marco M-6; deste vira a direita e segue com azimute magnético 315º00'00" na distância de 50,00m confrontando com Rodovia MT 358 até encontrar o marco M1; ponto inicial deste caminhamento. Tendo Memorial descritivo devidamente assinado pelo Arquiteto Rosalvo de Meira Filho CAU 79450-3. Ficando da seguinte forma: Área urbana denominada "Chácara 26-B", com 1.500,00m²: Parte-se do marco M6A, cravado na margem da Rodovia MT 358 e a 20,00m do eixo desta e segue com azimute magnético de 45º00'00" na distância de 60,00m confrontando com a Chácara 26-C até encontrar o marco M-5A; deste vira a direita e segue com azimute magnético de 135º00'00" na distância de 25,00m confrontando com área do município de Tangará da Serra até encontrar o marco M-5; deste vira a direita e segue com azimute magnético de 225º00'00" na distância de 60,00m confrontando com Chácara 26-A até encontrar o marco M-6; deste vira a direita e segue com azimute magnético 315º00'00" na distância de 25,00m confrontando com Rodovia MT 358 até encontrar o marco M1, ponto inicial deste caminhamento. Área urbana denominada "Chácara 26-C", com 1.500,00m²: Parte-se do marco M1, cravado na margem da Rodovia MT 358 e a 20,00m do eixo desta e segue com azimute magnético de 45º00'00" na distância de 60,00m confrontando com a Servidão de Passagem 25-A até encontrar o marco M-1B; deste vira a direita e segue com azimute magnético de 135º00'00" na distância de 25,00m confrontando com área do município de Tangará da Serra até encontrar o marco M-5A; deste vira a direita e segue com azimute magnético de 225º00'00" na distância 60,00m confrontando com Chácara 26-B até encontrar o marco M-6A; deste vira a direita e segue com azimute magnético 315º00'00" na distância de 25,00m confrontando com Rodovia MT 358 até encontrar o marco M1, ponto inicial deste caminhamento. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 113.692. Datado em 24 de outubro de 2012. EMOLUMENTOS: R\$ 44,60. Dou fé. Eu [Assinatura] Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 24 de outubro de 2012.

ESTATÍSTICAS:

Chácara 26-B ..... COM 1.500,00m² ..... MATRÍCULA \_\_\_\_\_  
Chácara 26-C ..... COM 1.500,00m² ..... MATRÍCULA AV-06

continua no verso



S I C S

Pag. - 107  
Ass.: [Assinatura]



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**PARECER TÉCNICO**  
**Nº. 040/SEMMEA/2018**

EM: 09/03/2018

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA: Trueng Trubian Engenharia e  
Serviços Ltda.

**Referência:** Doação de terreno (matrícula 12698-Chácara 26) para a instalação de uma usina de reciclagem de resíduos sólidos da construção civil.

**Atendendo** ao pedido do empreendimento, **Trueng – Trubian Engenharia e Serviços Ltda**, o qual solicitou a esta Secretaria, através do Protocolo sob n.º 4827/2018, Parecer Técnico Ambiental da referida área em relação a Área de Preservação Permanente (APP), localizada na Rodovia BR 358, no perímetro urbano, parte da Gleba Juntinho, saída para Cuiabá, neste Município, área denominada Chácara 26, sob Matrícula n.º 12698.

Portanto, viemos informar através deste, que a área referente à Matrícula 12698, denominada Chácara 26, localizada na Rodovia BR 358 encontra-se fora da área de preservação permanente (APP). Seguindo as leis federais, estaduais e municipais, que tratam das áreas de APPs, **a área em questão não possui restrições relacionadas com APP.**

### **PARECER TÉCNICO Nº 040/2018**

**Assunto:** Doação de terreno junto a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT (Matrícula 12698-Chácara 26), para a instalação de uma usina de reciclagem de resíduos sólidos da construção civil.;

**Solicitante:** Trueng Trubian Engenharia e Serviços Ltda;

**Propriedade:** Terreno localizado na Rodovia BR 358, no perímetro urbano, parte da Gleba Juntinho, saída para Cuiabá, neste Município, área denominada Chácara 26, sob Matrícula n.º 12698;

**Responsável Técnico:** Eng. Florestal - Giuliano Viezzer;

Av. Brasil, Nº 2.351-N, Jardim Europa CEP: 78.300-000  
Fone: (65) 3311-4862

[semmea@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:semmea@tangaradaserra.mt.gov.br)

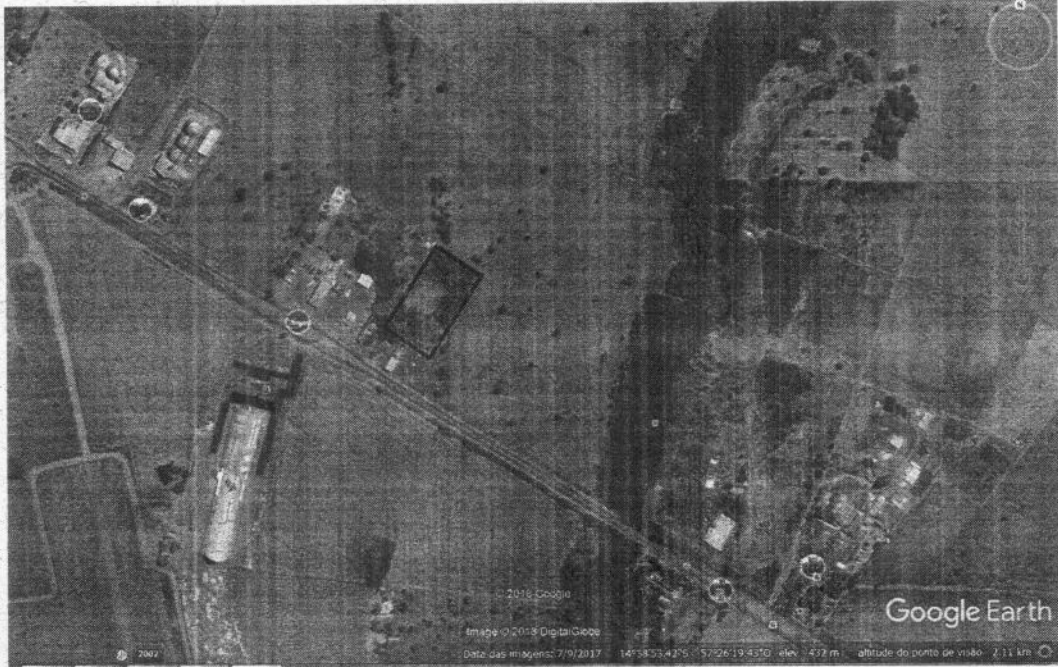
**SICS**  
Pag. 108  
Ass.: [Assinatura]

**GIULIANO VIEZZER**  
Coordenador de Gestão Ambiental





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**



Área solicitada para Doação

**Parâmetros legais utilizados:** Seguindo o que é estabelecido pelas Leis: Código Florestal Brasileiro (Lei 12651/12) e suas alterações, Resolução *Conama* nº 369/2006, Lei Nº10.932/2004, a Lei Complementar 412/2010 do estado de Mato Grosso e a Lei Complementar 149/2010 do município de Tangará da Serra, quanto ao que dispõe sobre área de preservação permanente (APP).

Segundo a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Novo Código Florestal no seu Art. 3º, no seu Inciso II, Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Av. Brasil, Nº 2.351-N, Jardim Europa CEP: 78.300-000  
Fone: (65) 3311-4862

[semmea@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:semmea@tangaradaserra.mt.gov.br)

**SICS**  
Pag. 109  
Ass.: [assinatura]

**JULIANO VIEZZER**  
Coordenador de Gestão Ambiental





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

CM/TS  
Fl. 98  
Rub. 1

**Diagnóstico:** Foi realizada vistoria "in loco" no dia 05/03/2017 para a obtenção de dados e posterior elaboração do Parecer Técnico Ambiental, onde verificou que o terreno denominado "Chácara 26", terreno localizado na Rodovia MT 358, não faz parte de APP, pois tal área está a mais de 30 metros do Córrego mais próximo, o São José. Observou-se na referida área, conforme fotos a seguir, processo de regeneração natural da vegetação, com pouca diversidade presente, ou seja, diferentes tipos de formações vegetais como árvores e arbustos, se sucedendo no decorrer do tempo, até um breve início de restabelecimento da vegetação, inclusive algumas invasoras. Isso acontece pois existem diferentes graus de maturidade, tamanho, composições de espécies, fazendo com que haja uma dinâmica de sucessão. Fatores bióticos, abióticos, intrínsecos e extrínsecos a esta área influenciaram esta sucessão. Quando esta regeneração natural ocorre sem manejo, normalmente apresentam densidade e diversidade de espécies e remanescentes da vegetação nativa. Nota-se fragmentos com variedade de pastagem, com indícios de presença de animais de grande porte (equinos e bovinos) no local e presença de espécies invasoras.

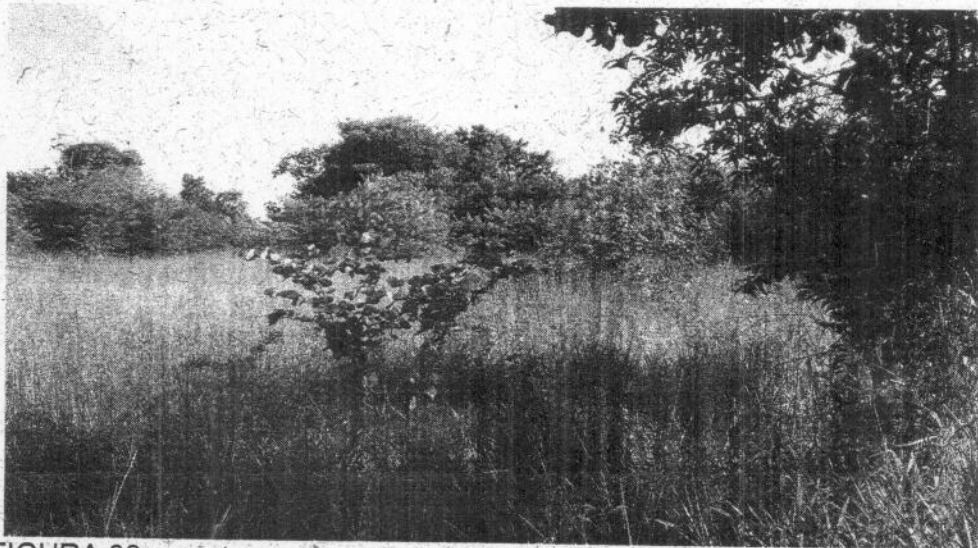


FIGURA 02 – pastagem com gramínea e regeneração de "sãnsão do campo"

Av. Brasil, Nº 2.351-N, Jardim Europa CEP: 78.300-000  
Fone: (65) 3311-4862

[semmea@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:semmea@tangaradaserra.mt.gov.br)

**SICS**

Pag. 110

Ass.: MP

GIULIANO VIEZZER  
Coordenador de Gestão Ambiental



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

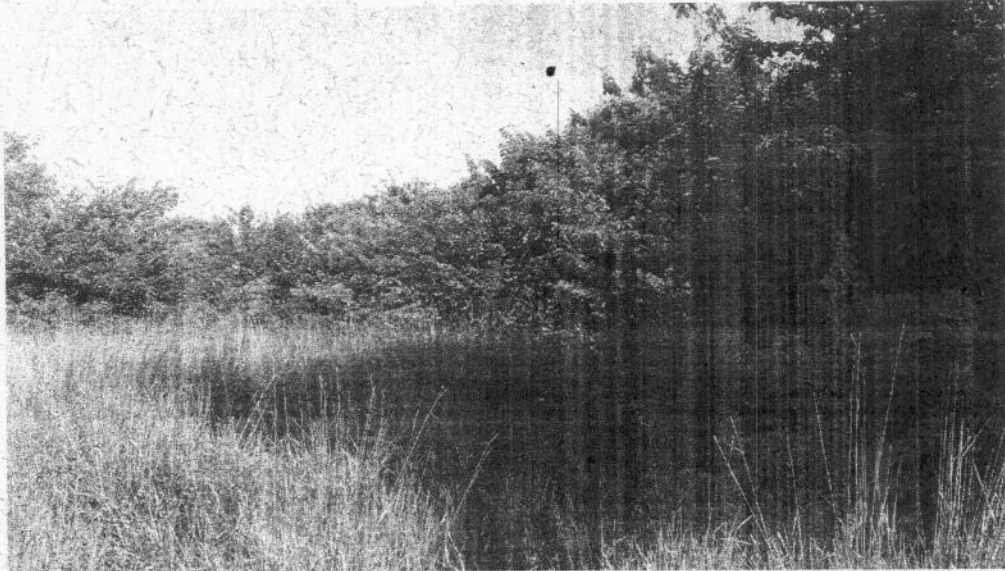


FIGURA 03 – pastagem com gramínea e regeneração de "sansão do campo"

A Lei Complementar Nº 210/2015 – Plano Diretor Participativo do Município (PDPMTS) e neste contexto o imóvel está localizado na Zona Especial de Indústria, Comércio e Serviços (ZEICS).

*No Art. 86 – A Zona Especial de Indústria, Comércio e Serviços (ZEICS) corresponde a áreas destinadas aos usos industriais de baixo e médio impacto, além de atividades comerciais, de serviços e instalação de equipamentos públicos, e está demonstrada em mapa que segue anexo à Lei.*

*Parágrafo Único. Não será admitido na ZEICS, o uso residencial, exceto para moradia de caseiros das indústrias e para uso de consolidados até a data de aprovação desta Lei.*

*No Art. 87 – A ZEICS é delimitada conforma segue:*

**S I C S**  
Pag. 111  
Ass.: MP

Av. Brasil, Nº 2.351-N, Jardim Europa CEP: 78.300-000  
Fone: (65) 3311-4862

[semmea@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:semmea@tangaradaserra.mt.gov.br)

**GIULIANO VIEZZER**  
Coordenador de Gestão Ambiental






**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

CM/TS  
Fl. 100  
20/5

III – Faixas de terra à margem esquerda da Avenida Inácio Bitencourt Cardoso (Rodovia MT 358) do Córrego Estaca até a ZEI I, com largura mínima de 200 (duzentos) metros;

Na aferição a campo, observou-se que o terreno por se tratar de uma área aproximadamente a 1.670 metros do Córrego Estaca e 487 metros do Córrego São José, segundo o Plano Diretor Participativo do Município de Tangará da Serra (PDPMTS), a área em questão não possui restrições para edificações e outros fins, com relação à APP.

**CONCLUSÃO: A Área denominada "Chácara 26", em questão, citada acima não possui restrição quanto à Área de Preservação Permanente, já que o mesmo está a mais de 30 metros do Córrego mais próximo, o São José.**

  
Giuliano Viezzer  
Coordenador de Gestão Ambiental  
SEMMEA

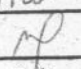
  
Magno César Ferreira  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMEA

Av. Brasil, Nº 2.351-N, Jardim Europa CEP: 78.300-000  
Fone: (65) 3311-4862

[semmea@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:semmea@tangaradaserra.mt.gov.br)

**S I C S**

Pag. 112

Ass.: 





Parecer 002/SICS/2018 – PARTE II

Processo Administrativo

Comissão de Análise de Projetos

Em análise ao processo 002/SICS/2018, como requerente a empresa TRUENG – Trubian Engenharia e Serviços Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.168.721/0001-07, com sede e domicílio na Avenida Ismael Jose do Nascimento, nº 733-N, centro, nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representada sócio proprietário, o Sr. Idail Jose Trubian; a qual fez solicitação através do requerimento 14.991/2017-A de 30/01/2018, solicitando a Doação de uma área de 18.200 m<sup>2</sup>, na Rodovia MT 358, perímetro urbano, parte da gleba juntinho, saída para Cuiabá - MT, área denominada Chácara 26, matriculada no CRI desta comarca sob nº 12.698.

Em 23 de fevereiro de 2018, a Comissão de análise, deliberou e expediu parecer conforme fls 63 e 64.

Das iniciais, a comissão de Análise de Projetos vinculada ao CONDEC, Django Leone Ferreira, Luiz A. Brasil Fernandes; delibera o que segue:

1. O requerente não apresentou o balanço patrimonial do ano calendário 2016. Todavia, apresentou balanço patrimonial referente ao ano calendário 2017 devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme registro 207757 de 11/05/2018, a qual satisfaz a exigência.
  - a. Analisando as contas do ativo se constata que existe apenas a conta caixa no Ativo, esta com saldo em 31/12/2017 no valor de R\$ 323.770,25 (fls 71). Comparando com o faturamento anual da empresa (R\$ 471.061,12 fls 73) a conta caixa representa 68,73%.
  - b. Estranha-se a ausência de contas do ativo, como contas de Bancos, clientes, estoques de mercadorias para revenda.
  - c. De acordo com a análise dos documentos, se constata que a ausência da conta de clientes se da pelo fato de existir apenas vendas de mercadoria a vista e prestação de serviços a vista (fls 73).
  - d. A empresa obteve no ano calendário de 2017 receita com venda de mercadorias no valor de R\$ 45.011,30 e R\$ 426.049,82 de prestação de serviços a vista (fls 73).
  - e. A empresa realizou lucro no exercício de 2017 no valor de R\$ 106.178,31 (fls 74).
  - f. A empresa não possui endividamento com instituições financeiras.
2. A empresa apresentou a Escrituração Fiscal Digital (fls 78) conforme solicitado no Item 3 do parecer anterior.
3. A empresa apresentou a recibo de transmissão da Relação Anual de informações sociais – RAIS ano calendário 2016 (fls 97) conforme solicitado no Item 4 do parecer anterior.
4. A empresa apresentou avaliação do imóvel da área pretendida (fls 102 a 104) conforme solicitado no Item 5 do parecer anterior.
5. A empresa apresentou projeção de faturamento (fls 101) de 05/2018 a 04/2019 com previsão de faturamento a casa de R\$ 822.600,00, conforme solicitado no Item 6 do parecer anterior.



6. A empresa apresentou localização geográfica da área pretendida (fls 105) conforme solicitado no Item 7 do parecer anterior.
7. A empresa apresentou Parecer Técnico 040/SEMMEA/2018 de 09/03/2018, sem restrição quanto a área de preservação permanente, conforme expedido pelo Sr. Giuliano Viezzer e Magno Cesar Ferreira (fls 108 a 112) conforme solicitado no Item 8 do parecer anterior.
8. De acordo com o ofício, a empresa alegou conforme item 10.0 (fls 68) que a conclusão das etapas da obra será em 18 meses a partir da liberação da área, conforme solicitado no Item 10a do parecer anterior.

### Conclusão

Após a análise dos documentos apresentados em 21 de maio de 2018, houve o saneamento dos apontamentos realizados no parecer 002/SICS/2018 expedido em 23 de fevereiro de 2018.

Diante das considerações acima, a comissão de Análise de Projetos, vinculada ao CONDEC, esta composta de Django Leone Ferreira, Luiz A. Brasil Fernandes, ressalvado os apontamentos relatados anteriormente, estes não interferem na viabilidade do empreendimento proposto, uma vez que foram observados apenas incoerências relacionadas as praticas contábeis, sendo favorável a solicitação do requerente.

Sem outro particular para o momento, é o que tínhamos a considerar.

Tangará da Serra MT, 24 de Fevereiro de 2018.

Django Leone Ferreira

Luiz A. Brasil Fernandes



MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA – MT  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

LEI N.º 3.960 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012



**Ata nº 04 de 30.03.2018.**

Às oito horas e dez minutos do dia trinta de maio do ano de dois mil e dezoito, ordinariamente na sala do Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, nº. 2350-N, Paço Municipal, reuniram os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico: Wellington Rossiter Bezerra, Tieno Alberti, Ocimar Edson de Oliveira, Luiz Carlos Lacerda, Luiz A. Brasil Fernandes, Django Leone Ferreira, Maria das Graças Souto e Magno César Ferreira. Foi conferido quórum em primeira chamada. Dando início a reunião o presidente Sr. Luiz Brasil dispensou a leitura da última ata, tendo em vista que a mesma já havia sido aprovada e assinada por todos os presentes. Foi realizada a leitura do Ofício Circular 001/2018/SEPLAN, que trata de convite ao CONDEC para participar da audiência pública de atualização do Plano Plurianual – PPA 2019/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2019, dando ciência a todos os conselheiros do convite realizado pelo Executivo. MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI 3.445/2010 – LEI DE INCENTIVO FISCAL, a mesma foi encaminhada via e-mail à todos os conselheiros para análise, e após a leitura do referido projeto, foi deliberada com a seguinte redação do Art. 10: As empresas beneficiadas por esta lei, terão o prazo de 02 anos para o início e a conclusão das obras, contados da data da publicação da lei específica. E ainda no alterar para tributos, em vez de imposto, no § 2º do Art. 14, ficando aprovada por unanimidade a proposta de alteração. L.L. PINHEIRO DA SILVA – ME – PARECER 005/CF-CONDEC/2018, foi efetuada a leitura, sendo que a comissão aprovou a prorrogação do prazo de 18 meses à partir desta data, acolhendo a justificativa e relatório fotográfico através do ofício 008/20108 de 27 de março de 2018 encaminhado pela empresa, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. TRANSOBRAS CIDADE LIMPA – ME – PARECER 006/CF-CONDEC/2018, foi efetuada a leitura do parecer, onde a Comissão de Fiscalização em análise do processo, considerando o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em relação ao licenciamento ambiental do Ofício 035/SEMEA/2018, a Comissão averiguou junto a SEMEA o andamento do processo do mesmo, bem como entrou com contato com o empresário, e deliberou por aguardar a tramitação final do licenciamento, bem como maiores informações do proprietário, para posterior análise, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros, mas também que o mesmo será notificado pelo conselho a apresentar novo cronograma com limite de prazo de execução até dezembro de 2018.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

LEI N.º 3.960 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012



COOPERTAN – PARECER 007/CF-CONDEC/2018, foi realizada a leitura do parecer que é favorável à prorrogação de prazo, baseado na justificativa e cronograma apresentado pelo requerente até dezembro de 2019, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

PARECER 002/SICS/2018 – parte II – TRUENG – TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. EPP. Protocolo 14991/2017-A, processo administrativo 002/SICS/2018 – doação de área, foi efetuada a leitura do parecer da Comissão de Análise de Projetos que é favorável à doação de área, e após deliberação do CONDEC este aprovou por unanimidade o parecer. Ficando constado em ata que houve a discussão entre os conselheiros quanto a metragem da área em relação à construção pretendida, ficando de consenso de todos que o tamanho da área é condizente com o proposto.

G. DE ABREU DE SOUZA – ME – REQUERIMENTO 10725/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/SICS/2018, que requer escritura definitiva do Lote 20 e 21 da quadra 02- Núcleo Industrial do Jardim dos Ipês, foi efetuada a leitura do requerimento, sendo deliberado pelo encaminhamento à Comissão de Fiscalização para averiguação. Em seguida o presidente encerrou a reunião às nove horas e dezesseis minutos e nada mais havendo a tratar, eu Letícia Graziella Teixeira Nunes, secretária executiva deste Conselho lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.



Estado de Mato Grosso  
Município de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone: (65) 3311 - 4800



MEMO N. 090/SICS/2018 Protocolo: 14991-A/2017	Data: 30/05/2018 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. PARA: GABINETE DO PREFEITO
--	--

**ASSUNTO:** ENCAMINHA REQUERIMENTO 14991-A/2017 - TRUENG ENGENHARIA E SERVIÇOS

Exmo. Sr. Prefeito

Considerando o Requerimento 14991-A/2017 da empresa Trueng Engenharia e Serviços Ltda.- EPP., que requer doação de 18.200 m<sup>2</sup> de área localizada no Rodovia BR 385, sob matrícula 12698;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Interesse Público, bem como do CONDEC - Conselho de Desenvolvimento Econômico;

Vimos encaminhar os autos do referido requerimento para vossa apreciação e caso a deliberação seja favorável, encaminhar à Procuradoria Geral Municipal para elaboração de projeto de lei de doação para envio ao Poder Legislativo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Avenida Brasil n. 2.350, Bairro Jd. Europa, Tangará da Serra - MT.  
Fone SICS: (65) 3311-4878  
e-mail: [sics@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sics@tangaradaserra.mt.gov.br)

Recebi em:  
01.06.18  
Neuzen Tonizoli





**PROCESSO Nº: 002/SICS/2018**

**REQUERENTE: TRUENG TRUBIAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**

**PARECER SAMAE 001/GD/2018**

O presente procedimento refere-se à doação de área com 18.200m<sup>2</sup>, à empresa Trueng – Trubian Engenharia e Serviços Ltda., com a finalidade de instalação de uma usina de reciclagem de materiais residuários da construção civil.

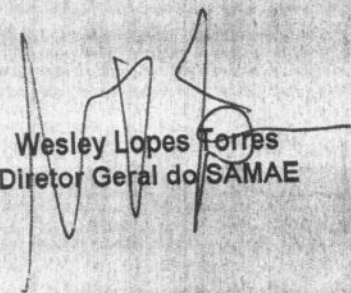
Atualmente os resíduos da construção civil são coletados de forma irregular pelas empresas de transbordos, que o fazem misturados com os resíduos orgânicos e depositados no Aterro Sanitário Municipal, sendo que os resíduos da construção civil podem e devem ser separados na origem, uma vez que podem ser reutilizados de inúmeras formas, como manutenção de estradas, aterro de áreas, etc.

Ademais o tratamento atual dado aos resíduos da construção civil, faz com que a vida útil do Aterro sanitário seja diminuída consideravelmente, causando problemas de ordens econômica e ambiental.

Diante dos fatos acima descritos a instalação da empresa de reciclagem dos resíduos da construção civil trará grandes benefícios ambientais e econômicos, tanto para esta Autarquia Municipal que é a gestora do saneamento no Município de Tangará da Serra, quanto para a sociedade Tangaraense, razões pelas quais somos de PARECER FAVORÁVEL à doação da referida área para implantação da empresa de reciclagem do material residuário da construção civil.

Tangará da Serra/MT, 10 de julho de 2018.

Recebido em:  
18.07.18  
Mariza Tronizoli

  
Wesley Lopes Torres  
Diretor Geral do SAMAE





Estado de Mato Grosso  
Município de Tangará da Serra  
Secretaria de Fazenda  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)  
Fone (0xx65) 3311 – 4830

**CERTIDÃO N° 88/2018**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**C E R T I F I C A** para os devidos fins legais, em atenção a Solicitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, que o **VALOR VENAL**, para efeito de lançamento de tributos municipais, com fulcro na Lei 3489/2010 de 14 de dezembro de 2010, ratificada pelos Decretos 437 datado de 12 de dezembro de 2013, Decreto 453 datado de 29 de dezembro de 2014, Decreto 454 datado de 28 de dezembro de 2015, Decreto 479 datado de 29 de dezembro de 2016 e Decreto 489 de 29 de dezembro de 2017 não se estendendo sobre as edificações e tampouco para fins comerciais, da Área Urbana 26, devidamente cadastrada no banco de dados do cadastro imobiliário municipal sob nº 04.04.372.372.001, com 18.200,00m<sup>2</sup>, destacada da Gleba Juntinho, com frente para a Servidão de Passagem, é de **R\$ 10,00 (dez reais) por metro quadrado, perfazendo o montante de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)**. A alusiva área é de propriedade desse Município.

Por ser verdade, firmo o presente.

Tangará da Serra-MT, 07 de agosto de 2018.

José Roberto Fróio  
Chefe do Depto Adm. Tributária